



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 11.250, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Institui, no âmbito do município de Goiânia, o Programa de Proteção e Apoio às Crianças Testemunhas ou Atingidas pela Violência Doméstica.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA,** Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do município de Goiânia, o Programa de Proteção e Apoio às Crianças Testemunhas ou Atingidas pela Violência Doméstica, com o objetivo de oferecer medidas de proteção, apoio psicológico, acesso a serviços educacionais e encaminhamento a órgãos de proteção à infância, visando resguardar os direitos e bem-estar das crianças envolvidas em situação de violência doméstica.

**Art. 2º** O Programa previsto nesta Lei contemplará as seguintes diretrizes:

I – promoção de um ambiente seguro e acolhedor para crianças testemunhas ou atingidas pela violência doméstica, por meio da criação de espaços de apoio em unidades de saúde, escolas e centros de assistência social;

II – disponibilização de atendimento psicológico especializado e acompanhamento emocional, tanto individual quanto em grupo, para as crianças afetadas, visando mitigar os impactos psicológicos causados pela exposição à violência doméstica;

III – garantia do acesso ininterrupto à educação formal, promovendo ações que evitem a evasão escolar, adaptação de horários ou outras medidas necessárias para assegurar a continuidade dos estudos;

IV – estabelecimento de parcerias com órgãos de proteção à infância, como conselhos tutelares e outras entidades pertinentes, para encaminhamento adequado das crianças e suas famílias aos serviços de assistência e proteção;

V – capacitação de profissionais da rede de atendimento público, como educadores, profissionais de saúde e assistentes sociais, visando à identificação precoce de casos de violência doméstica e à atuação adequada para proteção das crianças.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da implementação do Programa de Proteção e Apoio às Crianças Testemunhas ou Atingidas pela Violência Doméstica correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria da Vereadora Aava Santiago.

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000002198-2

SEI Nº 5150216v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 11.251, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Institui o Dia Municipal da Luta Antimanicomial e dá outras providências.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA,** Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Luta Antimanicomial, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de maio.

Art. 2º Em alusão ao Dia Municipal da Luta Antimanicomial serão realizadas reuniões, exposições e apresentações voltadas à conscientização da população acerca dos direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais previstos na Lei federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001.

Art. 3º A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Municipal Oficial de Eventos.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Vereador Willian Veloso.

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.762, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 24.4.000000667-5, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora NATÁLIA LEMES DE SOUSA, matrícula nº 1332104-01, CPF nº \*\*\*.243.121-\*\*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Defensoria Pública do Estado de Goiás, onde exercerá o cargo, em comissão, de Assessora Especial, a partir da data da publicação até 31 de dezembro 2024, com ônus para o órgão cessionário, mediante resarcimento.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.4.000000667-5

SEI Nº 5150153v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.763, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV da Lei Orgânica do Município de Goiânia; os artigos 55 e 223, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar RITA FIGUEIREDO DE CARVALHO PASSETTO, matrícula nº 503720, CPF nº \*\*\*.430.351-\*\*, para exercer a Função de Confiança III, símbolo FC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em substituição à servidora DEBORAH DANYELLA BORGES ROCHA, matrícula nº 1006282, CPF nº \*\*\*.401.301-\*\*, por motivo de Licença Maternidade, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000051894-0

SEI Nº 5150156v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.764, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**EXONERAR**

RAYANE DOS PASSOS ALVES, matrícula nº 1452290, CPF nº \*\*\*.995.791-\*\*, do cargo em comissão de Assessora Especial Técnica III, símbolo AET-3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir da data da publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.1.000002368-3

SEI Nº 5150158v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.765, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar CARLOS DE ALMEIDA KOZLOWSKI, matrícula nº 214922, CPF nº \*\*\*.251.531-\*\*, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CDS-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear o servidor mencionado no art. 1º deste Decreto para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.766, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 076, de 8 de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

ADRIANA CUNHA LIMA SOARES, matrícula nº 1464523, CPF nº \*\*\*.068.451-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CDS-3, da Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.767, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**EXONERAR**

ISABELA REBOUÇAS BESSA, matrícula nº 1537253, CPF nº \*\*\*.899.141-\*\*, do cargo em comissão de Diretora de Bem-Estar Animal, símbolo CDS-4, da Agência Municipal do Meio Ambiente, surtindo seus efeitos a partir de 5 de setembro de 2024.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.17.000008185-8**SEI Nº** 5150163v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.768, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 359, de 20 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar INGRYD GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 203125001, CPF nº \*\*\*.492.041-\*\*, do cargo em comissão de Assessora de Projetos de Bem-Estar Animal, símbolo CDI-1, da Agência Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Nomear a servidora mencionada no art. 1º deste Decreto para exercer o cargo em comissão de Diretora de Bem-Estar Animal, símbolo CDS-4, da Agência Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.769, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 359, de 20 de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

VIMAIR VENÂNCIA DA SILVA, matrícula nº 889008, CPF nº \*\*\*.520.311-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Projetos de Bem-Estar Animal, símbolo CDI-1, da Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.17.000008185-8

SEI Nº 5150168v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.770, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**DISPENSAR**

OLGA MARTINS DE MORAIS, matrícula nº 1000764, CPF nº \*\*\*.678.411-\*\*, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, do Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.22.000001636-3

SEI Nº 5150171v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.771, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

**DESIGNAR**

MARLI GOMES DE ALMEIDA LOPES, matrícula nº 697346, CPF nº \*\*\*.188.001-\*\*, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, do Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Diretoria Administrativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.22.000001636-3

**SEI Nº 5150181v1**

**Prefeitura de Goiânia**

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.772, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 359, de 20 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear JEOVANY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 500283, CPF nº \*\*\*.083.681-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Finanças e Contabilidade, símbolo CDI-1, da Agência Municipal do Meio Ambiente, em substituição à titular ROSILANE MOTA LEITE, matrícula nº 863700, CPF nº \*\*\*.951.521-\*\*, por motivo de férias regulamentares, durante período de 7 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.17.000012364-4

SEI Nº 5150185v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.773, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992; e o Decreto nº 265, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear RAPHAEL RIBEIRO MORENO ANDRADE, matrícula nº 849707, CPF nº \*\*\*.244.101-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Centro de Controle Integrado, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, em substituição à titular ROSIMEIRE SOARES VILELA, matrícula nº 591475, CPF nº \*\*\*.693.511-\*\*, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 5 de setembro de 2024 a 4 de outubro de 2024.

Art. 2º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.774, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 359, de 20 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear OCIRENE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1101048, CPF nº \*\*\*.989.381-\*\*, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CDI-1, da Agência Municipal do Meio Ambiente, em substituição à titular FERNANDA CAETANO GARCIA ZERBETO, matrícula nº 1329189, CPF nº \*\*\*.966.931-\*\*, por motivo de férias regulamentares, durante período de 21 de outubro de 2024 a 5 de novembro de 2024.

Art. 2º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.775, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**EXONERAR**

WALKÊNIO VICENTE CAVARZAN, matrícula nº 1302221, CPF nº \*\*\*.060.881-\*\*, do cargo em comissão de Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.18.000003107-6

SEI Nº 5150192v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.776, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ALEXANDRE GARCÊS DE ARAÚJO, matrícula nº 386464, CPF nº \*\*\*.745.321-\*\*, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 24.18.000003107-6

SEI Nº 5150194v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.777, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no Decreto nº 285, de 29 de janeiro de 2014; e o contido no Processo SEI nº 24.18.000003107-6, resolve:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 1.233, de 9 de fevereiro de 2021, que designa membros para compor a Unidade de Coordenação da Execução de Implantação do Corredor Goiás (Corredor Norte-Sul) nos moldes do sistema "Bus Rapid Transit" - BRT (UCPCG-BRT), que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

I - Coordenador Executivo: Alexandre Garcês de Araújo, CPF nº \*\*\*.745.321-\*\*;

..... "(NR)

Art. 2º Dispensar o servidor Walkênio Vicente Cavarzan, da função de Coordenador Executivo da Unidade de Coordenação da Execução do Projeto de Implantação do Corredor Goiás (Corredor Norte-Sul).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.778, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo digital nº 5369503-96.2022.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 223, de 29 de dezembro de 2011; e o contido no Processo SEI nº 24.6.000013899-1, resolve:

Art. 1º Incluir nos proventos de aposentadoria do servidor LUIZ BORGES, matrícula nº 6556-01, CPF nº \*\*\*, 351.391-\*\*, aposentado pelo Decreto nº 444, de 26 de abril de 1990, a parcela relativa ao Adicional por Desempenho Profissional, nos termos da Lei Complementar nº 223, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º O Adicional por Desempenho Profissional será concedido ao servidor de que trata o art. 1º, conforme percentuais e datas estabelecidas na Lei Complementar nº 223, de 2011, da seguinte forma:

- I - 10% (dez por cento): a partir de 1º de abril de 2012; e
- II - 20% (vinte por cento): a partir de 1º de dezembro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.779, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da decisão judicial proferida no Processo digital nº 5334958-63.2023.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 24.6.000011521-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

MEDEYA COSTA BUENO  
Matrícula nº 508500-05

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	1º/9/2014	B	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
2	1º/9/2016	C	
3	1º/9/2018	D	
4	1º/9/2020	E	
5	1º/9/2022	F	

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.6.000011521-5

SEI Nº 5150205v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.780, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992; no Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013; e o contido no Processo SEI nº 24.15.000001094-8, resolve:

**Art. 1º** Conceder diárias aos servidores relacionados no Anexo a este Decreto, em virtude de viagem ao Município do Rio de Janeiro/RJ.

**Parágrafo único.** O valor concedido, a título indenizatório, consta no Anexo a este Decreto, devendo essas despesas serem suportadas por dotação prevista no orçamento em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

Servidor	Matrícula	CPF	Valor (R\$)
Fabrício Ramalho da Costa	959707	***.070.041-**	R\$ 735,00
José Eduardo dos Santos	1034227	***.819.851-**	R\$ 735,00
Renato Araújo Isaac	960713	***.174.001-**	R\$ 735,00

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.15.000001094-8

SEI Nº 5150208v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.781, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; no Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013; e o contido no Processo SEI nº 24.27.000002713-2, resolve:

**Art. 1º** Conceder diárias aos servidores relacionados no Anexo a este Decreto, em virtude de viagem ao Município de Curitiba/PR.

Parágrafo único. Os valores concedidos, a título indenizatório, constam no Anexo a este Decreto, devendo essas despesas serem suportadas por dotação prevista no orçamento em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

Servidor	Matrícula	CPF	Valor (R\$)
Abelardo de Oliveira Britto Sanches	1430904	***.544.347-**	R\$ 579,00
Carlos Felipe Azevedo Vasques	1333895	***.382.036-**	R\$ 965,00
Victor Barreto Verrastro	1333550	***.872.961-**	R\$ 965,00

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.27.000002713-2

SEI Nº 5150211v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 3.782, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992; no Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013; e o contido no Processo SEI nº 24.20.000004008-1, resolve:

**Art. 1º** Conceder diárias aos servidores relacionados no Anexo a este Decreto, em virtude de viagem ao Município de São Paulo/SP.

**Parágrafo único.** O valor concedido, a título indenizatório, consta no Anexo a este Decreto, devendo essas despesas serem suportadas por dotação prevista no orçamento em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

Servidor	Matrícula	CPF	Valor (R\$)
Fernanda Martins dos Santos	448915	***.640.891-**	R\$ 772,00
Isabel Alves do Nascimento	1312170	***.161.631-**	R\$ 772,00
Luís Fernando Xavier de Souza	865427	***.815.415-**	R\$ 772,00

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.20.000004008-1

SEI Nº 5150214v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 257, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor do Programa de Defesa do Consumidor - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 900.000,00.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; do art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; do art. 4º, da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024; do Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024; e o contido no Processo SEI nº 24.22.000001621-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, em favor do Programa de Defesa do Consumidor - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES  
Secretário Municipal de Finanças

## ANEXO I

ÓRGÃO: 7300 – PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
UNIDADE: 7350 – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7350	14.422.0058.2741.33903000.210 502 2759 0000	R\$ 900.000,00
TOTAL		R\$ 900.000,00

## ANEXO II

ÓRGÃO: 7300 – PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
UNIDADE: 7350 – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7350	14.422.0058.2741.44905200.210 502 2759 0000	R\$ 900.000,00
TOTAL		R\$ 900.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.22.000001621-5

SEI Nº 5141854v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 258, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 116.000,00.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; do art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; do art. 4º, da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024; do Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024; e o contido no Processo SEI nº 24.12.000002951-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES  
Secretário Municipal de Finanças

## ANEXO I

ÓRGÃO: 2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
UNIDADE: 2001 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2001	04.122.0028.2451.33903900.100 501 1500 0000	R\$ 116.000,00
TOTAL		R\$ 116.000,00

## ANEXO II

ÓRGÃO: 2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
UNIDADE: 2001 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2001	04.122.0028.2451.44905200.100 501 1500 0000	R\$ 116.000,00
TOTAL		R\$ 116.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.12.000002951-5

SEI Nº 5141929v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 259, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.500.000,00.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; do art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; do art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024; do Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024; e o contido no Processo SEI nº 24.29.000035311-5,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia – Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil de reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**  
Secretário Municipal de Finanças

## ANEXO I

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.302.0094.2782.33903900.102 527 1500 1002	R\$ 5.500.000,00
TOTAL		R\$ 5.500.000,00

## ANEXO II

ÓRGÃO: 6600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER  
 UNIDADE: 6601 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO EVENTOS E LAZER

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6601	27.813.0073.2226.33903900.100 585 1500 0000	R\$ 409.000,00
6601	23.695.0085.1067.33903900.100 585 1500 0000	R\$ 1.040.000,00
6601	27.813.0073.2226.33904000.100 585 1500 0000	R\$ 403.000,00
6601	04.122.0028.2451.33903000.100 585 1500 0000	R\$ 872.000,00
6601	04.122.0028.2451.33903900.100 585 1500 0000	R\$ 813.000,00
6601	04.122.0028.2451.44905200.100 585 1500 0000	R\$ 273.000,00
6601	27.813.0073.2738.33903000.100 585 1500 0000	R\$ 623.000,00
6601	27.813.0073.2738.33903900.100 585 1500 0000	R\$ 392.000,00
6601	27.813.0072.2740.33903900.100 585 1500 0000	R\$ 94.000,00
6601	27.813.0072.2740.44905200.100 585 1500 0000	R\$ 161.000,00
6601	04.122.0028.2451.33909200.100 585 1500 0000	R\$ 198.000,00
6601	23.695.0147.1046.33903000.100 585 1500 0000	R\$ 100.000,00
6601	27.813.0072.2740.33909200.100 585 1500 0000	R\$ 100.000,00
6601	27.813.0073.2740.44905200.100 585 1500 0000	R\$ 22.000,00
TOTAL		R\$ 5.500.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -  
 Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
 CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000035311-5

SEI Nº 5141955v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**REPÚBLICAÇÃO**

(REPÚBLICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 255, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024, POR TER  
CONSTADO INCORREÇÃO QUANTO AO ORIGINAL, NA EDIÇÃO Nº 8375 DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO - ELETRÔNICO, DE 12 SETEMBRO DE 2024)

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 255, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, no valor de R\$ 308.303,78.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024; e o contido no Processo SEI nº 24.18.000002956-0,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, 01 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 308.303,78 (trezentos e oito mil trezentos e três reais e setenta e oito centavos), destinado a atender a programação prevista no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da incorporação do superávit financeiro, fonte 216, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**  
Secretário Municipal de Finanças

## ANEXO

ÓRGÃO: 5700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA  
UNIDADE: 5701 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
5701 26.451.0025.1432.33903000.216 531 2750 0000	R\$ 308.303,78
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 308.303,78</b>

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.18.000002956-0

SEI Nº 5129466v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4659/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.29.000019187-5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **FRANCIS RODRIGUES DE CERQUEIRA FURBINO**, matrícula funcional nº 533556-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 29.10.2011 a 28.10.2016, para usufruto no período de **23 de setembro de 2024 a 22 de dezembro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**RAFAELA DE PAULA CANEDO**

Secretaria Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 12/09/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 16/09/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5081651** e o código CRC **7B14D548**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 4672/2024**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.29.000027565-3,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA EMILIA MORAIS AZEREDO SOUZA**, matrícula funcional nº 693634-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 11.08.2010 a 10.08.2015 e 11.08.2015 a 10.08.2020, para usufruto no período de **01 de outubro de 2024 a 31 de março de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**RAFAELA DE PAULA CANEDO**  
Secretaria Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 12/09/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 16/09/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5082906** e o código CRC **C1699C08**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4673/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.29.000026039-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ERASMA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 548618-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 12.11.2013 a 11.11.2018, para usufruto no período de **01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**RAFAELA DE PAULA CANEDO**

Secretaria Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 12/09/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 16/09/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5083614** e o código CRC **34DFDDEA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4674/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.29.000020363-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ROSILENE MENDONCA GOMES**, matrícula funcional nº 273821-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 16.01.2015 a 15.01.2020, para usufruto no período de **23 de setembro de 2024 a 22 de dezembro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**RAFAELA DE PAULA CANEDO**  
Secretaria Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 12/09/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 16/09/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5083753** e o código CRC **ED7A5FDA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 4683/2024**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.29.000020308-3,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **DIVINA CARDOSO DA SILVA SANTOS**, matrícula funcional nº 362298-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 03.10.2012 a 02.10.2017, para usufruto no período de **23 de setembro de 2024 a 22 de dezembro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**RAFAELLA DE PAULA CANEDO**  
Secretária Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 12/09/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 16/09/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5086460** e o código CRC **E069E23A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4686/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.29.000024934-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ROSALIA LUIZ TAVARES**, matrícula funcional nº 537128-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 30.11.2011 a 29.11.2016, para usufruto no período de **24 de setembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**RAFAELA DE PAULA CANEDO**  
Secretaria Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 12/09/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 16/09/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5086720** e o código CRC **25E79520**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4690/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.29.000027127-5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **PATRICIA DO NASCIMENTO ARRUDA**, matrícula funcional nº 901059-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, prorrogação por mais 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **12 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**RAFAELLA DE PAULA CANEDO**  
Secretaria Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 12/09/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 16/09/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5088236** e o código CRC **A661409B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4723/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000023590-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **SUELY LEITE DA SILVA BORGES**, matrícula funcional nº 225894-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 14.04.2008 a 13.04.2013 e 14.04.2013 a 13.04.2018, para usufruto no período de **15 de setembro de 2024 a 14 de março de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**RAFAELLA DE PAULA CANEDO**  
Secretaria Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 12/09/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 16/09/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5097810** e o código CRC **D37DA880**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4727/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Despacho nº 344/2024, da Procuradoria Geral do Município, conforme o contido no Processo SEI nº 23.13.000009410-6.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2053/2024**, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 8295 de 20 de maio de 2024, que redistribuiu a servidora **CELINA RAIO DE SOL ALVES DE LIMA**, matrícula nº 1046675-01, da Secretaria Municipal de Mobilidade para a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**RAFAELA DE PAULA CANEDO**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 12/09/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 16/09/2024, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5098285** e o código CRC **1692178C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4737/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.29.000023098-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **NEUSELINA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 908622-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 23.04.2018 a 22.04.2023, para usufruto no período de **30 de setembro de 2024 a 29 de dezembro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**RAFAELLA DE PAULA CANEDO**  
Secretaria Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 12/09/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretaria Municipal de Administração**, em 16/09/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5102696** e o código CRC **A405EA4C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTEIRA Nº 4779/2024

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo SEI nº 24.5.000026955-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **SONIA GOMES CHAVEIRO**, matrícula nº 1109839-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2024.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**RAFAELLA DE PAULA CANEDO**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graciella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 13/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 17/09/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5113233** e o código CRC **CE3CDFC8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Secretaria Geral

**CERTIDÃO Nº 39211/2024**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº. 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o interesse de **EDUARDO DINIZ BASTOS E OUTROS**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Desdobra do Lote 11/13, nº IPTU **10604003430007**, situado à RUA J-69 e RUA J-72, Quadra 120, Lote 11/13, Setor JAO, nesta Capital, objeto da matrícula nº 49477, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3º CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado, passar a constituir o(s) Lote(s): **11/13A, 11/13B**, com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE**

**LOTE 11/13 Área: 1157.5 m<sup>2</sup>**

Frente RUA J-69: 27,50 m

Fundo LOTES 09 E 10: 32,50 m

Lado direito LOTE 14: 36,00 m

Lado esquerdo RUA J-72: 31,00 m

Pela linha de chanfrado RUA J-69 COM RUA J-72: 7,07 m

**2 - SITUAÇÃO APÓS DESDOBRAMENTO**

**LOTE 11/13A Quadra 120 Área: 599.95 m<sup>2</sup>**

Frente RUA J-72: 18,46 m

Fundo LOTE 14: 18,46 m

Lado direito LOTE 11/13B: 32,50 m

Lado esquerdo LOTES 09 E 10: 32,50 m

**LOTE 11/13B Quadra 120 Área: 557.55 m<sup>2</sup>**

Frente RUA J-72: 12,54 m  
Fundo LOTE 14: 17,54 m  
Lado direito RUA J-69: 27,50 m  
Lado esquerdo LOTE 11/13A: 32,50 m  
Pela linha de chanfrado RUA J-69 COM RUA J-72: 7,07 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desdoblado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desdoblado e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 16 dias do mês de setembro de 2024

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**,  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em  
16/09/2024, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**5125940** e o código CRC **9E7384C4**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Secretaria Geral

**CERTIDÃO Nº 40498/2024**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº. 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no Projeto **40498/2024** de interesse de **WD CONFECCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 25, 26, 27, 28, nº IPTU(s) **45502500640002**, **45502500760008**, **45502500880003**, **45502501000007**, da quadra 13 , situados na(s) RUA DOS COCAIS, QUADRA 13, LOTES 25, 26, 27 E 28, Setor JD COLORADO, nesta capital, objeto das matrículas nº 55.482, 55.483, 55.484, 55.485, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, GOIÁS, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 25/28 com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES****LOTE 25 Área: 360 m<sup>2</sup>**

Frente RUA DOS COCAIS: 12,00 m  
Fundo LOTE 13: 12,00 m  
Lado direito LOTE 26: 30,00 m  
Lado esquerdo LOTE 24: 30,00 m

**LOTE 26 Área: 360 m<sup>2</sup>**

Frente RUA DOS COCAIS: 12,00 m  
Fundo LOTE 12: 12,00 m  
Lado direito LOTE 27: 30,00 m  
Lado esquerdo LOTE 25: 30,00 m

**LOTE 27 Área: 360 m<sup>2</sup>**

Frente RUA DOS COCAIS: 12,00 m  
Fundo LOTE 11: 12,00 m  
Lado direito LOTE 28: 30,00 m  
Lado esquerdo LOTE 26: 30,00 m

**LOTE 28 Área: 360 m<sup>2</sup>**

Frente RUA DOS COCAIS: 12,00 m

Fundo LOTE 10: 12,00 m

Lado direito LOTE 29: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 27: 30,00 m

## **2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

**LOTE 25/28 Área: 1440 m<sup>2</sup>**

Frente RUA DOS COCAIS: 48,00 m

Fundo LOTES 10, 11, 12 E 13: 48,00 m

Lado direito LOTE 29: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 24: 30,00 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo como art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

**I-** Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

**II-** Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

**III-** Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 16 dia do mês de setembro de 2024.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 16/09/2024, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5127272** e o código CRC **312DDF88**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Secretaria Geral

**CERTIDÃO Nº 40677/2024**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº. 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o interesse de **JOSE DE SOUSA JUNIOR**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Desdobra do Lote 15, nº IPTU **32405002870004**, situado à ALAMEDA ALIANÇA COM A RUA DR SEBASTIÃO FLEURY, Quadra 57, Lote 15, Setor VI ROSA, nesta Capital, objeto da matrícula nº 104715, do CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): **15A, 15B**, com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE**

**LOTE 15** Área: **585 m<sup>2</sup>**

Frente ALAMEDA ALIANÇA: 13,00 m

Fundo RUA DR SEBASTIÃO FLEURY: 13,00 m

Lado direito LOTE 16: 45,00 m

Lado esquerdo LOTE 14: 45,00 m

**2 - SITUAÇÃO APÓS DESDOBRAMENTO**

**LOTE 15A** Quadra **57** Área: **314.99 m<sup>2</sup>**

Frente ALAMEDA ALIANÇA: 13,00 m

Fundo LOTE 15B: 13,00 m

Lado direito LOTE 16: 24,23 m

Lado esquerdo LOTE 14: 24,23 m

**LOTE 15B** Quadra **57** Área: **270.01 m<sup>2</sup>**

Frente RUA DR SEBASTIÃO FLEURY: 13,00 m

Fundo LOTE 15A: 13,00 m

Lado direito LOTE 14: 20,77 m

Lado esquerdo LOTE16: 20,77 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desdoblado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desdoblado e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 16 dias do mês de setembro de 2023

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**,  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em  
16/09/2024, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**5126462** e o código CRC **9F55068E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Secretaria Geral

**CERTIDÃO Nº 40824/2024**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº. 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no Projeto **40824/2024** de interesse de **VICTOR FERNANDES DA COSTA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 20, 21, 22, 23, nº IPTU(s) **37003002660007**, **37003002820004**, **37003003190004**, **37003003290009**, da quadra 09, situados na(s) Avenida Noel Rosa, Setor RES YTAPUA, nesta capital, objeto das matrículas nº 146873, 146874, 146875, 146876, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado, passar a constituir o **Lote 20/23** com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES**

**LOTE 20** Área: **394.62 m<sup>2</sup>**

Frente RUA RY-09: 6,95 m

Fundo LOTE 21: 17,80 m

Lado direito AVENIDA NOEL ROSA: 17,68 m

Lado esquerdo LOTE 19: 26,96 m

Pela linha de chanfrado RUA RY-09 E AVENIDA NOEL ROSA: 11,322 m

**LOTE 21** Área: **304.92 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA NOEL ROSA: 16,00 m

Fundo LOTES 19 E 23: 16,19 m

Lado direito LOTE 22: 20,31 m

Lado esquerdo LOTE 20: 17,80 m

**LOTE 22** Área: **381.26 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA NOEL ROSA: 10,68 m  
Fundo LOTE 23: 16,84 m  
Lado direito RUA ATAULFO ALVES: 13,85 m  
Lado esquerdo LOTE 21: 20,31 m  
Pela linha de chanfrado AVENIDA NOEL ROSA E RUA ATAULFO ALVES: 13,810 m

**LOTE 23 Área: 300 m<sup>2</sup>**

Frente RUA ATAULFO ALVES: 10,00 m  
Fundo LOTE 19: 10,00 m  
Lado direito LOTE 24 : 30,00 m  
Lado esquerdo LOTES 21 E 22: 30,00 m

**2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

**LOTE 20/23 Área: 1380.8 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA NOEL ROSA: 44,36 m  
Fundo LOTES 19 E 24: 30,00+10,00+30,00 m  
Lado direito RUA ATAULFO ALVES: 23,85 m  
Lado esquerdo RUA RY 09: 6,95 m  
Pela linha de chanfrado AVENIDA NOEL ROSA E RUA ATAULFO ALVES: 13,810 m  
Pela linha de chanfrado RUA RY-09 E AVENIDA NOEL ROSA: 11,322 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** ao 16 dia do mês de setembro de 2024.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**,  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em  
16/09/2024, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**5125541** e o código CRC **B3A6B102**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.28.000004356-9

SEI Nº 5125541v1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH  
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD  
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD  
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

# CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA			
DESPACHO/GERGDCT	107/2024		
Nº PROCESSO	92257511		
INTERESSADO	ACÁCIO PEREIRA DA SILVA		
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	43.503	CARTÓRIO	3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ENDEREÇO

**INFORMAÇÕES OBTIDAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DE GOIÂNIA - SIGGO**

INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DE GOIÂNIA - SIGG			
SETOR/LOTEAMENTO	LOTEAMENTO DISTRITO VILA RICA, QUADRA 01, LOTE 10		
ÁREA	566,08 m <sup>2</sup>		
MACROZONA	ÁREA URBANA DESCONTÍNUA DO POVOADO DISTRITO VILA RICA	ESTÁ EM OOAU CONFORME LC 349/22	NÃO
OBS.:	As áreas denominadas "Povoado de Vila Rica" e "Condomínio Parque dos Cisnes" foram incorporadas ao Município de Goiânia, na qualidade Área Urbana Descontínua por força da Lei Complementar Municipal nº 349/2022. Dessa forma, pela atual legislação vigente, o Município de Goiânia é geograficamente dividido em Macrozona Construída, Macrozonas Rurais e Área Urbana Descontínua do "Povoado Distrito Vila Rica" e "Parque dos Cisnes", nos termos do anexo IX da Lei Complementar Municipal nº 349/2022.		

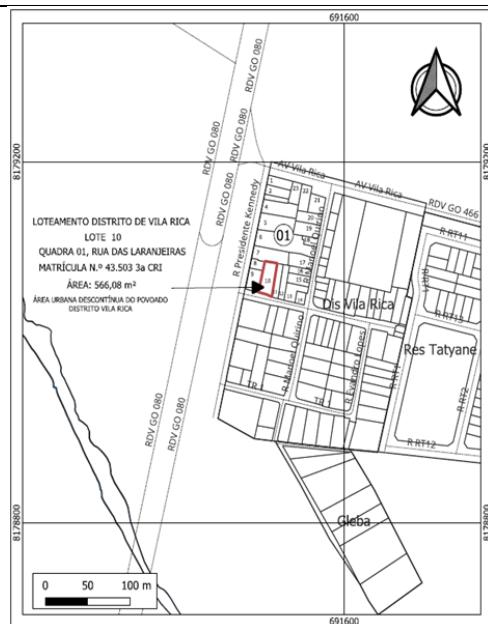


Figura 01– Recorte do Sistema de Informações Geográficas de Goiânia - SIGGO

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

**Carlos Eduardo Meireles Rezende**  
Tecnólogo em Geoprocessamento - GERGDC

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH  
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD  
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD  
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

### CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

DESPACHO/GERGDCT	107/2024		
Nº PROCESSO	92257511		
INTERESSADO	ACÁCIO PEREIRA DA SILVA		
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	43.503	CARTÓRIO	3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

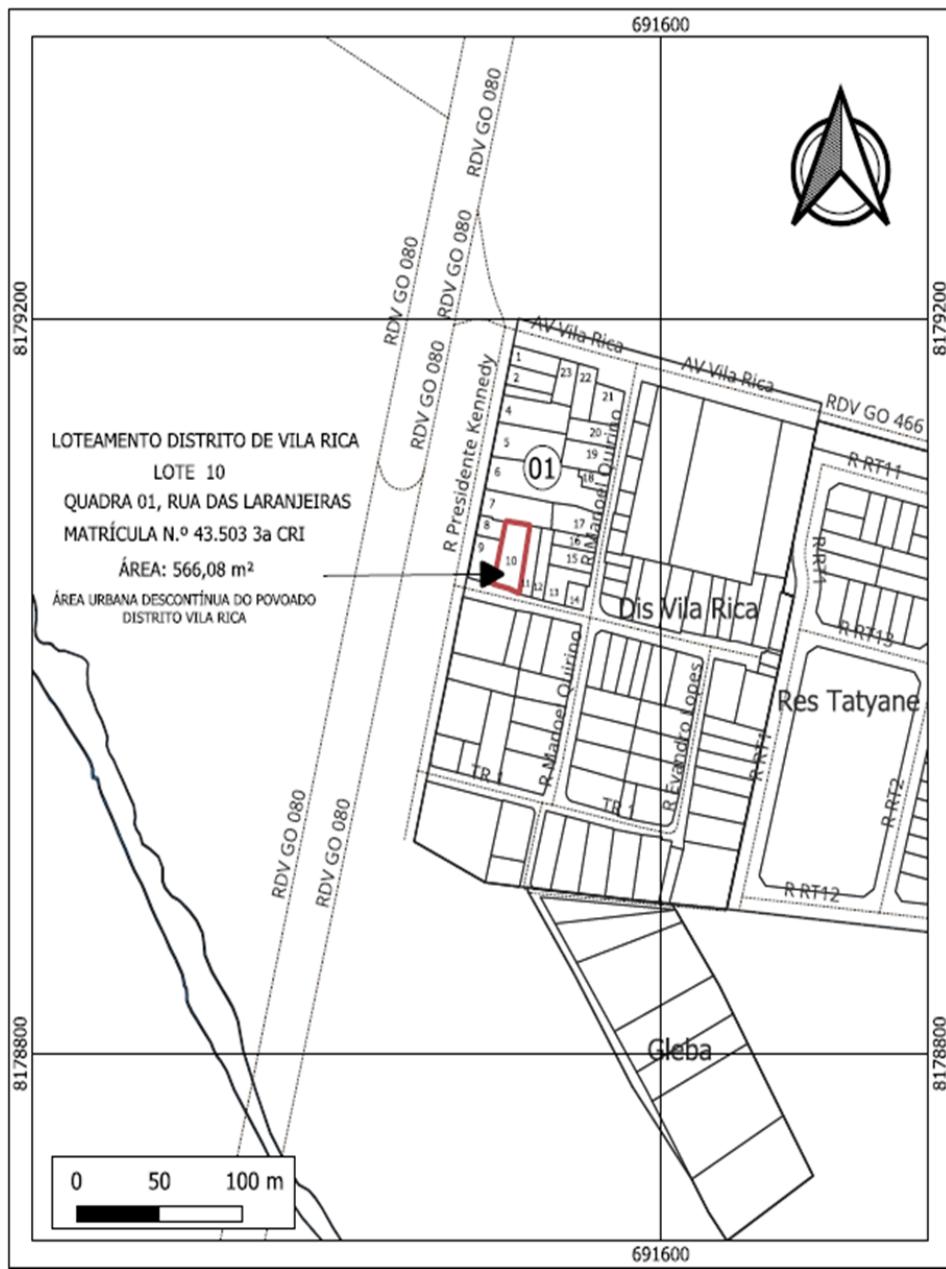


Figura 02– Recorte ampliado do Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO  
Desenho: CARLOS EDUARDO MEIRELES REZENDE



### **CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

PARECER GERGDCT	<b>640/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92222917/2024</b>
INTERESSADO	<b>AIRTON ANTÔNIO DE AGUIAR</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>334.089.0547.000-5</b>

<b>ENDEREÇO</b>					
QUADRA	84	LOTE(S)	5	BAIRRO	PARQUE JOÃO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL
LOGRADOURO		<b>RUA SÃO JOSÉ DA BARRA COM A</b>			
		<b>RUA DO MENDANHA</b>			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº	5	ÁREA (m <sup>2</sup> )			<b>2.353,51</b>
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>			<b>DIMENSÃO (m)</b>
<b>FRENTE</b>		<b>PARA A RUA SÃO JOSÉ DA BARRA</b>			<b>47,25</b>
<b>FUNDO</b>		<b>CONFRONTANTE COM O LOTE 6 E A SINUOSIDADE DO CÓRREGO SALINAS</b>			<b>31,06+58,09</b>
<b>LADO DIREITO</b>		<b>CONFRONTANTE COM O LOTE 4</b>			<b>49,42</b>
<b>LADO ESQUERDO</b>		<b>CONFRONTANTE COM A RUA DO MENDANHA</b>			<b>6,90</b>
<b>LINHA CURVA NA CONFLUÊNCIA</b>		<b>DA RUA SÃO JOSÉ DA BARRA E DA RUA DO MENDANHA</b>			<b>D=14,67</b>

### **OBSERVAÇÕES**

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.856, DE 01/08/2019, POR FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES SOBRINHO – AGRIMENSOR REGISTRO: 34764384115 – TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT 2403838095;
- O PARQUE JOÃO BRAZ – CIDADE INDUSTRIAL É APROVADO PELO DECRETO Nº 28, DE 02/08/1.954;
- AV-8.240.643, DE 27/07/2023.

<b>MATRÍCULA DO IMÓVEL</b> Nº	240.643	<b>CARTÓRIO</b>	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
<b>RESP. LEVANTAMENTO</b> <b>TOPOGRÁFICO</b>	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES SOBRINHO	<b>TRT OBRA /SERVIÇO Nº</b>	2403838095

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**

Ponce GERGDCT - MAT. 1099230

GERGDCT

**João Paulo de Oliveira**

Gerente -

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano  
**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH  
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD  
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD  
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

### CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	<b>639/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92222921/2024</b>
INTERESSADO	<b>AIRTON ANTÔNIO DE AGUIAR</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>334.089.0605.000-0</b>

<b>ENDEREÇO</b>					
QUADRA	84	LOTE(S)	4	BAIRRO	PARQUE JOÃO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL
LOGRADOURO	<b>RUA SÃO JOSÉ DA BARRA</b>				
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº	4		ÁREA (m <sup>2</sup> )		<b>2.776,98</b>
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>		<b>DIMENSÃO (m)</b>	
FRENTE		PARA A RUA SÃO JOSÉ DA BARRA		58,50	
FUNDO		CONFRONTANTE COM A SINUOSIDADE DO CÓRREGO SALINAS		63,08	
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM O LOTE 3		43,38	
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 5		49,42	

### OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
• DADOS EXTRAÍDOS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.856, DE 01/08/2019, POR FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES SOBRINHO – AGRIMENSOR REGISTRO: 34764384115 – TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT 2403838095;
• O PARQUE JOÃO BRAZ – CIDADE INDUSTRIAL É APROVADO PELO DECRETO Nº 28, DE 02/08/1.954;
• AV-8,240.642, DE 27/07/2023.

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	240.642	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES SOBRINHO	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	2403838095

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)  
 Página 1 de 1



## CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	<b>641/2024</b>				
Nº PROCESSO	<b>92222925/2024</b>				
INTERESSADO	<b>AIRTON ANTÔNIO DE AGUIAR</b>				
INSCRIÇÃO IPTU	<b>334.089.0156.001-8</b>				

<b>ENDEREÇO</b>					
QUADRA	84	LOTE(S)	3	BAIRRO	PARQUE JOÃO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL
LOGRADOURO	<b>RUA SÃO JOSÉ DA BARRA</b>				
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº	3		ÁREA (m <sup>2</sup> )	<b>4.213,40</b>	
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>		<b>DIMENSÃO (m)</b>	
FRENTE		PARA A RUA SÃO JOSÉ DA BARRA E DIVISAS DOS LOTES 2 E 4		36,11+15,00+45,38	
FUNDO		CONFRONTANTE COM A SINUOSIDADE DO RIBEIRÃO ANICUNS		177,86	
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM A SINUOSIDADE DO CÓRREGO SALINAS		51,39	

<b>OBSERVAÇÕES</b>											
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:											
<ul style="list-style-type: none"> <li>• DADOS EXTRAÍDOS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.856, DE 01/08/2019, POR FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES SOBRINHO – AGRIMENSOR REGISTRO: 34764384115 – TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT 2403838095;</li> <li>• O PARQUE JOÃO BRAZ – CIDADE INDUSTRIAL É APROVADO PELO DECRETO Nº 28, DE 02/08/1.954;</li> <li>• AV-8,240.641, DE 27/07/2023.</li> </ul>											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº</td> <td style="width: 25%;">240.641</td> <td style="width: 25%;">CARTÓRIO</td> <td style="width: 25%;">1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA</td> </tr> <tr> <td>RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO</td> <td>FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES SOBRINHO</td> <td>TRT OBRA /SERVIÇO Nº</td> <td>2403838095</td> </tr> </table>				MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	240.641	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA	RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES SOBRINHO	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	2403838095
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	240.641	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA								
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES SOBRINHO	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	2403838095								

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
Ponce GERGDCT - MAT. 1099230  
GERGDCT

**João Paulo de Oliveira**  
Gerente -

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano  
**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E - Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH  
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD  
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD  
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

### CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	642/2024
Nº PROCESSO	92222937/2024
INTERESSADO	AIRTON ANTÔNIO DE AGUIAR
INSCRIÇÃO IPTU	334.089.0121.000-9

ENDEREÇO					
QUADRA	84	LOTE(S)	2	BAIRRO	PARQUE JOÃO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL
LOGRADOURO		RUA SÃO JOSÉ DA BARRA			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº		2	ÁREA (m²)	2.786,78	
TESTADA			CONFRONTANTES DO LOTE	DIMENSÃO (m)	
FRENTE			PARA A RUA SÃO JOSÉ DA BARRA	58,50	
FUNDO			CONFRONTANTE COM A SINUOSIDADE DO RIBEIRÃO ANICUNS	67,36	
LADO DIREITO			CONFRONTANTE COM O LOTE 1	66,46	
LADO ESQUERDO			CONFRONTANTE COM O LOTE 3	36,11	

### OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.856, DE 01/08/2019, POR FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES SOBRINHO – AGRIMENSOR REGISTRO: 34764384115 – TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT 2403838095;
- O PARQUE JOÃO BRAZ – CIDADE INDUSTRIAL É APROVADO PELO DECRETO Nº 28, DE 02/08/1.954;
- AV-8,240.640, DE 27/07/2023.

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	240.640	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES SOBRINHO	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	2403838095

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH  
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD  
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD  
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

### CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	<b>638/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92222941/2024</b>
INTERESSADO	<b>AIRTON ANTÔNIO DE AGUIAR</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>334.089.0063.000-4</b>

<b>ENDEREÇO</b>					
QUADRA	84	LOTE(S)	1	BAIRRO	PARQUE JOÃO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL
LOGRADOURO		<b>RUA SÃO JOSÉ DA BARRA</b>			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº		<b>1</b>	ÁREA (m <sup>2</sup> )	<b>3.375,49</b>	
<b>TESTADA</b>			<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>	<b>DIMENSÃO (m)</b>	
FRENTE			PARA A RUA SÃO JOSÉ DA BARRA	43,60	
FUNDO			CONFRONTANTE COM A SINUOSIDADE DO RIBEIRÃO ANICUNS	92,59	
LADO DIREITO			CONFRONTANTE COM A RUA SÃO JOSÉ DA BARRA	32,39+15,81	
LADO ESQUERDO			CONFRONTANTE COM O LOTE 2	36,11	

### OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.856, DE 01/08/2019, POR FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES SOBRINHO – AGRIMENSOR REGISTRO: 34764384115 – TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT 2403838095;
- O PARQUE JOÃO BRAZ – CIDADE INDUSTRIAL É APROVADO PELO DECRETO Nº 28, DE 02/08/1.954;
- AV-8, DE 27/07/2023.

<b>MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº</b>	240.639	<b>CARTÓRIO</b>	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
<b>RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO</b>	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES SOBRINHO	<b>TRT OBRA /SERVIÇO Nº</b>	2403838095

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH

Superintendência de Ordem Pública-SUPORD

Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD

Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

### CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	<b>687/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92229704/2024</b>
INTERESSADO	<b>ERASMO CELESTINO DE JESUS</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>304.045.0201.001-6</b>

#### ENDEREÇO

QUADRA	<b>146</b>	LOTE(S)	<b>2</b>	BAIRRO	<b>SETOR BUENO</b>
LOGRADOURO	<b>AVENIDA T-63</b>				

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	<b>2</b>	ÁREA (m <sup>2</sup> )	<b>448,00</b>
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>	<b>DIMENSÃO (m)</b>
FRENTE		PARA A AVENIDA T-63	16,00
FUNDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 4	16,00
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM O LOTE 1	28,00
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 3	28,00

#### OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR BUENO, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 19, DE 28/01/1.951;
- DECRETO Nº 374, DE 25/06/1.984 DE DESAPROPRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA T-63;
- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.856, DE 01/08/2019, POR MÁRCIO VICÁRIO RIBEIRO DE QUEIROZ – TÉCNICO EM AGRIMENSURA – REGISTRO: 27649733149 – TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT 2403756635.

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	33.907	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	MÁRCIO VICÁRIO RIBEIRO DE QUEIROZ	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	2403756646

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1


**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

PARECER GERGDCT	<b>687/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92229707/2024</b>
INTERESSADO	<b>COMERCIAL AMAZONAS CONST. LTDA</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>304.045.0185.001-0</b>

**ENDEREÇO**

QUADRA	<b>146</b>	LOTE(S)	<b>3</b>	BAIRRO	<b>SETOR BUENO</b>
LOGRADOURO			<b>AVENIDA T-63 COM</b>		<b>RUA T-36</b>

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	<b>3</b>	ÁREA (m <sup>2</sup> )	<b>491,50</b>
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>	<b>DIMENSÃO (m)</b>
FRENTE		PARA A AVENIDA T-63	13,00
FUNDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 4	18,00
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM O LOTE 2	28,00
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM A RUA T-36	23,00
LINHA DE CHANFRADO		DA AV. T-63 COM A RUA T-36	7,07

**OBSERVAÇÕES**

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR BUENO, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 19, DE 28/01/1951.;
- DECRETO Nº 374, DE 25/06/1.984 DE DESAPROPRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA T-63;
- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.856, DE 01/08/2019, POR MÁRCIO VICÁRIO RIBEIRO DE QUEIROZ – TÉCNICO EM AGRIMENSURA – REGISTRO: 27649733149 – TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT 2403756626.

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	3.575	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	MÁRCIO VICÁRIO RIBEIRO DE QUEIROZ	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	2403756646

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Moruá**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



### CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	687/2024
Nº PROCESSO	92229711/2024
INTERESSADO	ERASMO CELESTINO DE JESUS
INSCRIÇÃO IPTU	304.045.0120.000-8

#### ENDEREÇO

QUADRA	146	LOTE(S)	4	BAIRRO	SETOR BUENO
LOGRADOURO		RUA T-36			

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	4	ÁREA (m <sup>2</sup> )	743,00
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>	<b>DIMENSÃO (m)</b>
FRENTE		PARA A AVENIDA T-36	15,00
FUNDO		CONFRONTANTE COM O LOTE <b>23/28</b>	15,00
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM OS LOTES 1, <b>2, E 3</b>	49,565
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 5	49,559

#### OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR BUENO, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 19, DE 28/01/1951;
- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.856, DE 01/08/2019, POR MÁRCIO VICÁRIO RIBEIRO DE QUEIROZ – TÉCNICO EM AGRIMENSURA – REGISTRO: 27649733149 – TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT 2403756646.

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	3.576	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	MÁRCIO VICÁRIO RIBEIRO DE QUEIROZ	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	2403756646

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH  
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD  
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD  
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

PARECER GERGDCT	<b>687/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92229716/2024</b>
INTERESSADO	<b>ERASMO CELESTINO DE JESUS</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>304.045.0120.000-8</b>

**ENDEREÇO**

QUADRA	<b>146</b>	LOTE(S)	<b>5</b>	BAIRRO	<b>SETOR BUENO</b>
LOGRADOURO			<b>RUA T-36</b>		

**CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:**

LOTE Nº	<b>5</b>	ÁREA (m <sup>2</sup> )	<b>743,00</b>
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>	<b>DIMENSÃO (m)</b>
FRENTE		PARA A AVENIDA T-36	15,00
FUNDO		CONFRONTANTE COM O LOTE <b>23/28</b>	15,00
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM OS LOTES 1, <b>2, E 3</b>	49,559
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 6	49,553

**OBSERVAÇÕES**

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
• DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR BUENO, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 19, DE 28/01/1.951;
• LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.856, DE 01/08/2019, POR MÁRCIO VICÁRIO RIBEIRO DE QUEIROZ – TÉCNICO EM AGRIMENSURA – REGISTRO: 27649733149 – TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT 2403756658.

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	3.577	CARTÓRIO	1 <sup>a</sup> CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	MÁRCIO VICÁRIO RIBEIRO DE QUEIROZ	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	2403756646

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH  
Superintendência de Ordem Pública-SUPORD  
Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD  
Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

<b>CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES</b>	
PARECER GERGDCT	<b>774/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92237895/2024</b>
INTERESSADO	<b>GABRIEL OLIVEIRA DIAS</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>440.022.0246.000-3</b>

<b>ENDEREÇO</b>					
QUADRA	1	LOTE(S)	17	BAIRRO	RESIDENCIAL JARDIM BELVEDERE
LOGRADOURO		RUA: JB-01 COM A			
		RUA: PROFESSOR JOAQUIM EDSON			

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTEIS DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:			
LOTE Nº	17	ÁREA(m²)	329,26
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>	<b>DIMENSÃO (m)</b>
FRENTE		PARA A RUA JB-01	2,90
FUNDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 16	12,18
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM O LOTE 18	30,02
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM A RUA PROFESSOR JOAQUIM EDSON	24,35
LINHA DE CURVA		DA RUA JB-01 COM A RUA PROFESSOR JOAQUIM EDSON	D=12,16

<b>OBSERVAÇÕES</b>			
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO RESIDENCIAL JARDIM BELVEDERE, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 171, DE 26/01/1999;</li> <li>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO POR MICHEL FERREIRA MARTINS – TÉCNICO EM GEODÉSIA E CARTOGRAFIA – REGISTRO: 93143726153 - TRT OBRA/SERVIÇO CFT 2403674788.</li> </ul>			
<b>ESSA CERTIDÃO ANULA A ANTERIOR EMITIDA EM 05/08/2024.</b>			
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	106.247	CARTÓRIO	2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	MICHEL FERREIRA MARTINS	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	2403674788

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT – MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projetostopocaro@gmail.com](mailto:projetostopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação-SEPLANH

Superintendência de Ordem Pública-SUPORD

Diretoria de Ordenamento Urbano-DIROD

Gerência de Geoprocessamento Documentação Cartografia e Topografia-GERGDCT

### CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PARECER GERGDCT	<b>773/2024</b>
Nº PROCESSO	<b>92237900/2024</b>
INTERESSADO	<b>CRISTIANE VALERIA SOUZA DA SILVA</b>
INSCRIÇÃO IPTU	<b>440.022.0204.000-4</b>

#### ENDEREÇO

QUADRA	<b>1</b>	LOTE(S)	<b>16</b>	BAIRRO	<b>RESIDENCIAL JARDIM BELVEDERE</b>
LOGRADOURO					<b>RUA: FN-40 COM A</b>
					<b>RUA: PROFESSOR JOAQUIM EDSON</b>

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	<b>16</b>	ÁREA (m <sup>2</sup> )	<b>379,36</b>
<b>TESTADA</b>		<b>CONFRONTANTES DO LOTE</b>	<b>DIMENSÃO (m)</b>
FRENTE		PARA A RUA FN-40	5,15
FUNDO		CONFRONTANTE COM O LOTE 17	12,18
LADO DIREITO		CONFRONTANTE COM A RUA <b>PROFESSOR JOAQUIM EDSON</b>	26,16
LADO ESQUERDO		CONFRONTANTE COM A O LOTE 15	30,26
LINHA CURVA		DA RUA FN-40 COM A RUA <b>PROFESSOR JOAQUIM EDSON</b>	D=12,98

#### OBSERVAÇÕES

- A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA RESIDENCIAL JARDIM BELVEDERE, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 171, DE 26/01/1.999;
  - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO POR MICHEL FERREIRA MARTINS – TÉCNICO EM GEODÉSIA E CARTOGRAFIA – REGISTRO: 93143726153 - TRT OBRA/SERVIÇO CFT 2403674788.

ESSA CERTIDÃO ANULA A ANTERIOR EMITIDA EM 05/08/2024.

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	78.192	CARTÓRIO	2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
RESP. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	MICHEL FERREIRA MARTINS	TRT OBRA /SERVIÇO Nº	2403674788

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

**Manoel Dias Miranda**  
GERGDCT - MAT. 1099230

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Av. do Cerrado, 999 – Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6375 - [projeto stopocaro@gmail.com](mailto:projeto stopocaro@gmail.com)

Página 1 de 1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Mobilidade  
Chefia da Advocacia Setorial

**COMUNICADO**  
**SMM**

**Igreja Evangelica Assembleia de Deus em Campinas Goiânia Goiás**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 01.669.183/0001-03, torna público que foi protocolado na Secretaria Municipal de Mobilidade/SMM, requerimento para análise de Estudo de Impacto de Trânsito – EIT, tendo sido autuado processo administrativo SEI sob o nº 24.13.000006706-6, do empreendimento localizado na Av. Castelo Branco, Quadra 81, Lts.10,1719,28/8, 25E,26,21,23,24, Setor Coimbra, Goiânia-Go., em conformidade com o Art. 14 § 1º da Lei nº 10.977, de 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira**,  
**Secretário Municipal de Mobilidade**, em 17/09/2024, às 09:32,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**5120860** e o código CRC **68F98FB6**.

BR-153 esquina com Rua Recife -  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.13.000006706-6

SEI Nº 5120860v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Chefia da Advocacia Setorial

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO SEI Nº 24.13.000004404-0****CONTRATANTE/LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE – SMM**CONTRATADO/LOCADOR:** CONSPRADO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 12.143.734/0001-09**OBJETO DO CONTRATO:** RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SMM**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.351, de 16 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, amparado pelo Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, acato o Parecer Jurídico nº 548/2024/SMM/CHEADV (doc. nº 5125652) e **DECLARA DISPENSÁVEL** o procedimento licitatório para determinar à realização da despesa, cujo objeto é a **prorrogação do prazo de vigência da locação** do imóvel situado à Rua 14 c/ Rua R1, Qd. 20<sup>a</sup>, Lts. 98/110, Setor Castelo Branco, com o fito de continuar abrigando o Posto Avançado/Atendimento da SMM.

Por conseguinte, bem como observando as manifestações e demais instrução processual, **AUTORIZA** a prorrogação da vigência da presente locação com reajuste do valor da locação em 3,69% (Previsto na cláusula 2<sup>a</sup> do contrato), via **dispensa de licitação**, entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM e a empresa CONSPRADO EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 12.143.734/0001-09.

O valor mensal da locação passa a ser de **R\$ 21.330,00** (vinte e um mil, trezentos e trinta reais), sendo que o valor total da locação, para os próximos **12 (doze) meses de vigência da Locação**, será o montante de R\$ 255.960,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais) e correrá à conta das Dotações Orçamentárias nº 2024.5801.26.452.0026.1532.33903900.171.19 (para o exercício de 2024) e 2025.5801.26.452.0026.1532.33903900.171.19 (para o exercício de 2025).

Publique-se na forma da lei.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 17 dias do mês de setembro de 2024.

**MARCELO TORRUBIA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Mobilidade

Goiânia, 16 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 17/09/2024, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5127470** e o código CRC **A54FA1AE**.

BR-153 esquina com Rua Recife -  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.13.000004404-0

SEI Nº 5127470v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 503, 13 DE SETEMBRO DE 2024**

Concede a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas ao servidor especificado neste ato e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 3172, de 20 de agosto de 2024, e no art. 7º, III, do Anexo I do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e o art. 64 da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº 1.600, de 01 de setembro de 2020;

Considerando os termos do Despacho nº 5532/2024 da Gerência de Folha de Pagamento, referente à Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializada, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000040289-6, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas ao servidor especificado no Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Goiânia, 13 de setembro de 2024.

DANILO DE AZEVEDO COSTA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 3.172, de 20 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 16/09/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5114969** e o código CRC **F499E50B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Geral

ANEXO PORTARIA 503, 13 DE SETEMBRO DE 2024

Servidor	Matrícula	A partir de	Providências	Lotação Anterior	Lotação Atual
Claudio Lopes Batista Filho	90950504	01/09/2024	Conceder Gratificação sobre 30h	Gerência do Programa de Alimentação Educacional	Gerência do Programa de Alimentação Educacional

DANILO DE AZEVEDO COSTA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 3.172, de 20 de agosto de 2024

Goiânia, 13 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 16/09/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5115068** e o código CRC **4261E6A6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000040289-6

SEI Nº 5115068v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 504, 13 DE SETEMBRO DE 2024**

Concede a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas ao servidor especificado neste ato e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 3172, de 20 de agosto de 2024, e no art. 7º, III, do Anexo I do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e o art. 64 da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº. 1.600, de 01 de setembro de 2020;

Considerando os termos do Despacho nº 5530/2024 da Gerência de Folha de Pagamento, referente à Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializada, conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000040284-5, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas ao servidor especificado no Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Goiânia, 13 de setembro de 2024.

DANILO DE AZEVEDO COSTA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 3.172, de 20 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 16/09/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5115227** e o código CRC **1831CA4C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Geral

ANEXO PORTARIA Nº 504, 13 DE SETEMBRO DE 2024

Servidor	Matrícula	A partir de	Providências	Lotação Anterior	Lotação Atual
Caio Cesar Alencar de Sena	137875901	01/09/2024	Conceder Gratificação sobre 30h	Gerência do Programa de Alimentação Educacional	Gerência do Programa de Alimentação Educacional

DANILO DE AZEVEDO COSTA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 3.172, de 20 de agosto de 2024

Goiânia, 13 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 16/09/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5115320** e o código CRC **D9B2429F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000040284-5

SEI Nº 5115320v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2024**

**PROCESSO SEI nº:** 24.24.000033015-1

**LOCATÁRIO:** Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Educação.

**LOCADORA:** MC Empreendimento LTDA .

**SIGNATÁRIOS:** Sr. Danilo De Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação e de outro lado A **MC EMPREENDIMENTO LTDA.**, neste ato representada, pelo procurador **Camelo Ltda**, por meio do seu representante legal, Sr. **Libertino Simon Camelo Júnior**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a locação o imóvel situado à *Rua 227, Quadra 67-D, Lotes 6/8, CEP 74884-092, Setor Universitário, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Gerência do Programa de Alimentação Educacional – GERPAE, objeto da matrícula nº 7.034, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, de propriedade de MC EMPREENDIMENTO LTDA..*

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente **Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses**, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, a contar do dia 01/09/2024, conforme Documento de Oficialização da Demanda e Termo de Referência.

**VALOR:** O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 26.067,00 (vinte e seis mil sessenta e sete reais), perfazendo o valor global de R\$ 625.608,00 (seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e oito reais).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

2024.1750.12.361.0141.2017.33903900.115-49 1550 0000;

2025.1750.12.361.0141.2017.33903900.115.49 1550 0000

2026.1750.12.361.0141.2017.33903900.115.49 1550 0000.

**LOCAL E DATA:** Goiânia, 30 de Setembro de 2024.

Goiânia, 12 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 13/09/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5103889** e o código CRC **20201B24**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 3817/2024/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como a cláusula décima terceira, alínea "b" do Contrato nº 253/2018.

**Considerando** a inexecução contratual por parte do prestador **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO MARCOS LTDA, CNPJ nº 24.999.864/0001-27**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000021639-7;

**Considerando** o Parecer nº 1636/2023 (2415334), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 3184/2023 (2429863) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando** que os serviços adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

**Considerando**, a flagrante negligência do prestador **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO MARCOS LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta de prestação do serviço;

**Considerando** que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO MARCOS LTDA, CNPJ nº 24.999.864/0001-27**, **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 9.604,81 (nove mil seiscentos e quatro reais e oitenta e um centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor do contrato utilizando como parâmetro a série histórica dos últimos 06 (seis) meses pagos ao contratado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e na cláusula décima terceira, alínea "b" do Contrato nº 253/2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 17/09/2024, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5061406** e o código CRC **412B3ED0**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2024**

**Processo SEI:** 23.29.000024957-6

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** CDI Diagnósticos em Coloproctologia S/S

**FUNDAMENTO:** Este Contrato decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde, por meio do Despacho n.º 2988/2024 de Inexigibilidade, de 18 de julho de 2024, em conformidade com o disposto no Artigo 25 e 54 "Caput" da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, bem como Parecer Referencial nº 1513/2021 da PGM/PEAA constante no **Processo SEI nº 23.29.000024957-6**, e as exigências contidas no Edital de Chamamento n.º 005/2020, publicado no Diário Oficial n.º 7342, de 20 de julho de 2020.

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a execução pelo **CONTRATADO**, de **Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial (Hospitalar) e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico**, a ser prestada de forma complementar a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do **Complexo Regulador da CONTRATANTE**.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, nos termos do disposto na Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**DO VALOR:** Estima-se para a execução do presente Contrato a importância para os 60 (sessenta) meses de **R\$ 5.673.960,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta reais)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão, no presente exercício, à conta de dotação do Fundo Municipal de Saúde sob nº 2024.2150.10.302.0094.2782.33903900.107.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2024.

Wilson Modesto Pollara  
**Secretário Municipal de Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 17/09/2024, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5080193** e o código CRC **75154D1D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2024

**Processo SEI:** 23.29.000049668-9

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Laboratorio de Citopatologia e Patologia de Goiania Ltda

**FUNDAMENTO:** Este Contrato decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde, por meio do Despacho n.º 3366/2024 de Inexigibilidade, de 13 de agosto de 2024, em conformidade com o disposto no Artigo 25 e 54 "Caput" da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, bem como Parecer Referencial nº 1513/2021 da PGM/PEAA constante no Processo SEI nº 23.29.000049668-9, e as exigências contidas no Edital de Chamamento n.º 005/2020, publicado no Diário Oficial n.º 7342, de 20 de julho de 2020.

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a execução pelo **CONTRATADO**, de **Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial (Hospitalar) e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico**, a ser prestada de forma complementar a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do **Complexo Regulador** da **CONTRATANTE**.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, nos termos do disposto na Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**DO VALOR:** Estima-se para a execução do presente Contrato a importância para os 60 (sessenta) meses de **R\$ 10.936.062,00 (dez milhões, novecentos e trinta e seis mil e sessenta e dois reais)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão, no presente exercício, à conta de dotação do Fundo Municipal de Saúde sob nº 2024.2150.10.302.0094.2782.33903900.107.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2024.

Wilson Modesto Pollara  
**Secretário Municipal de Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 26/08/2024, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4953309** e o código CRC **275BD00D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 241/2024**

**PROCESSO:** 23.29.000046669-0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Wilson Pereira dos Santos Junior

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento contratual tem por fundamento o art. 149 da Lei n. 14.133/21, bem como o decidido nos autos do proc. administrativo nº 23.29.000046669-0, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial n. 362/2022 PGM/PEAA e Despacho da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde n. 557/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de serviço ou entrega de bem sem previsão contratual.

O objeto negocial recebido pela administração consiste em: prestação de serviços médicos no período de 20 de outubro de 2023 a 29 de novembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Dotação orçamentária nº 2024.2150.10.302.0094.2782.31909400.107.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2024.

Wilson Modesto Pollara  
**Secretário Municipal de Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 17/09/2024, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5079615** e o código CRC **620F739B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 275/2024**

**Processo SEI:** 24.29.000027266-2

**CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONVENIADA:** Fundação Banco de Olhos de Goiás

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de compromisso o repasse de recursos financeiros derivados de emenda parlamentar federal destinados à entidade, por meio do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da autorizados pela Lei Federal nº 14.822/2024 (que estima receita e fixa despesa da União para o exercício financeiro de 2024) e Portaria GM/MS nº 4.494/2024 que autorizou o município a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O presente instrumento tem por objeto orçamento destinado para custeio, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário Municipal de Saúde.

**REPASSE:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de compromisso, neste ato fixados em **R\$ 344.011,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e onze reais)**, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

**VIGÊNCIA:** Este Termo de compromisso terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município de Goiânia ou outro termo inicial especialmente indicado, podendo ser prorrogado, por solicitação do UNIDADE DE REFERÊNCIA/CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A disponibilização dos recursos, objeto deste Termo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: **2024.2150.10.302.0094.2782.33903900.107**.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2024.

Wilson Modesto Pollara  
**Secretário Municipal de Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 17/09/2024, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5130837** e o código CRC **855E51D7**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 038/2023**

**PROCESSO SEI n°:** 24.29.000030459-9

**CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONVENIADA:** Associação de Combate ao Câncer em Goiás

**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n° 038/2023, decorre do disposto no art. 55 da Lei n° 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer n° 1178/2024 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante do Processo SEI n° 24.29.000030459-9.

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso n° 038/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento, fica a vigência do Termo de Compromisso n° 038/2023, prorrogada por mais 12 (doze) meses, **a partir de 04 de setembro de 2024**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Compromisso n° 038/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2024.

Wilson Modesto Pollara  
**Secretário Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 057/2023****PROCESSO SEI n°:** 24.29.000016933-0**CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONVENIADA:** Fundação Banco de Olhos de Goiás

**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n° 057/2023, decorre do disposto no art. 55 da Lei n° 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer n° 887/2024 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante do Processo SEI n° 24.29.000016933-0.

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso n° 057/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento, fica a vigência do Termo de Compromisso n° 057/2023, prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Compromisso n° 057/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2024.

Wilson Modesto Pollara  
**Secretário Municipal de Saúde**



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 90023/2024**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 335, de 03 de janeiro de 2021, neste ato representado pelo Sr. Wilson Modesto Pollara, conforme Decreto n.º 4.562 de 2023, com base nos preceitos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se origina direitos; **ou revogá-los**, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." (Grifou-se)

Decide, **REVOGAR** os atos realizados do Pregão Eletrônico nº 90023/2024, decorrente do processo administrativo Sei nº 23.29.000026982-8, que tem por finalidade a "contratação de serviços de consultoria em engenharia clínica com a utilização de software de gestão específico para sistemas odontomédico hospitalares, bem como serviços de instalação, reforma e assistência técnica, incluindo a reposição de peças, com manutenção preventiva e corretiva continuada para os equipamentos odontológicos, periféricos e peças de mão, compressores de ar para uso odontológico e manutenção preventiva e corretiva com calibração, qualificação, testes de segurança elétrica dos equipamentos de radiologia odontológica instalados nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Pela razão seguinte:

A contratação em epígrafe encontra-se no status de julgamento de recursos administrativos. No entanto, após análise detalhada dos documentos, verificou-se a existência de vícios no instrumento convocatório que comprometem a transparência, legalidade e, sobretudo, a garantia da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Especificamente, foi constatada a falta de definição clara e objetiva de critérios essenciais para a comprovação da capacidade técnica dos licitantes. Esses critérios são indispensáveis para assegurar que as empresas concorrentes possuam as qualificações necessárias para a prestação dos serviços licitados, conforme exige o princípio da seleção da proposta mais vantajosa, insculpido no art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021.

A ausência de tais critérios acarretou insegurança jurídica e dificultou a avaliação das propostas, abrindo margem para a contratação de empresa que eventualmente não esteja apta a executar os serviços nos padrões exigidos. Além disso, essa lacuna compromete a competitividade e a isonomia entre os participantes, violando o art. 5º da referida lei, que exige tratamento igualitário a todos os licitantes.

Dessa forma, considerando o princípio da autotutela da Administração Pública, previsto no art. 147 da Lei 14.133/2021, o qual garante o poder-dever de rever seus próprios atos para assegurar a legalidade e a eficiência na contratação pública, propõe-se a **revogação do presente pregão eletrônico**. Essa medida visa resguardar o interesse público e prevenir eventuais riscos à execução do contrato, evitando, assim, futuras contestações judiciais ou administrativas que possam acarretar prejuízos à Administração.

A revogação se justifica, ainda, com base no art. 71 da Lei 14.133/2021, que prevê essa medida quando ocorrerem fatos supervenientes que alterem o interesse público ou questões que possam prejudicar o andamento regular do certame.

A revogação do processo licitatório em epígrafe, pelo motivo exposto, não gera obrigação de indenizar.

**Wilson Modesto Pollara**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 17/09/2024, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5082883** e o código CRC **1FE4F1B9**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000026982-8

SEI Nº 5082883v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 011/2024**

**1 – ESPÉCIE:** TERMO DE FOMENTO N° 011/2024.

**2 – PARTES:**

**TERMO DE FOMENTO** que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/FMDCA, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – APAE de Goiânia - Complexo I.

**3- FUNDAMENTO:**

Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, Lei Federal n.º 8.742/93, da Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006 e alterações posteriores, do Decreto n.º 1900, de 8 de agosto de 2012 alterado pelo Decreto n.º 22 98, de 18 de setembro de 2014, das Resoluções n.ºs 77 e 78, de 25 de maio de 2021 e 81 de 11 de outubro de 2022, ambas de lavra do CMDCA, e, demais legislações correlatas, em conformidade como Edital de chamamento Público n.º 001/2023 – CMDCA/SEDHS/FMDCA, Parecer técnico n.º **011/2024 – CMDCA** e demais legislações correlatas.

**4 - OBJETO:**

O objeto do presente Termo de Fomento é decorrente do Edital de Chamamento Público n.º 001/2023 – CMDCA/SEDHS/FMDCA, tem por título "**REVITALIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HELENA ANTIPOFF (CEESHA) DA APAE DE GOIÂNIA**", conforme detalhado no Plano de Trabalho., Processo nº **23.10.000011080-0**.

**5 – VALOR:** **R\$ 99.069,00 (noventa e nove mil sessenta e nove reais).**

**6 – VIGÊNCIA:** **12 (doze) meses** a partir da data da liberação do recurso.

**7 – PROCESSO:** **23.10.000011080-0.**

Goiânia, 13 de setembro de 2024.

**LUANNA SOUSA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 16/09/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5114276** e o código CRC **A15A181F**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.10.000011080-0

SEI Nº 5114276v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 016/2024**

**1 – ESPÉCIE:** TERMO DE FOMENTO N° 016/2024.

**2 – PARTES:** TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/FMDCA, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Projeto Profissionalizante e Educacional Ebenezer - PROPEB.

**3- FUNDAMENTO:**

Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, Lei Federal n.º 8.742/93, da Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006 e alterações posteriores, do Decreto n.º 1900, de 8 de agosto de 2012 alterado pelo Decreto n.º 22 98, de 18 de setembro de 2014, das Resoluções n.ºs 77 e 78, de 25 de maio de 2021 e 81 de 11 de outubro de 2022, ambas de lavra do CMDCA, e, demais legislações correlatas, em conformidade como Edital de chamamento Público n.º 001/2023 – CMDCA/SEDHS/FMDCA, Parecer técnico n.º 016/2024 – CMDCA e demais legislações correlatas.

**4 - OBJETO:**

O objeto do presente Termo de Fomento é decorrente do Edital de Chamamento Público n.º 001/2023 – CMDCA/SEDHS/FMDCA, tem por título PROTAGONISTA DA PAZ EM TRANSFORM-AÇÃO, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Processo nº **23.10.000011094-0**.

**5 – VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**6 – VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da liberação do recurso.

**7 – PROCESSO:** **23.10.000011094-0.**

Goiânia, 13 de setembro de 2024.

**LUANNA SOUSA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 16/09/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5114683** e o código CRC **D19132AB**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.10.000011094-0

SEI Nº 5114683v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 092/2024****1 – ESPÉCIE:****TERMO DE FOMENTO N° 092/2024.****2 – PARTES:**

**TERMO DE FOMENTO** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS**, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a entidade **OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ**.

**3- FUNDAMENTO:**

Processo n° **24.10.000002022-0**, em observância a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial ao art.29, Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023 e demais legislações correlatas.

**4 - OBJETO:**

O objeto do presente Termo de Fomento é **manutenção da folha de pagamento da equipe técnica**, visando a consecução de finalidade de interesse público e reciproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, Processo n° **24.10.000002022-0**.

**5 – VALOR:****R\$ 100.000,00 (cem mil reais).****6 – VIGÊNCIA:****02 (dois) meses a partir da data da liberação do recurso.****7 – PROCESSO:****24.10.000002022-0.**

Goiânia, 16 de setembro de 2024.

**LUANNA SOUSA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa**,  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 16/09/2024, às  
16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5123963** e o  
código CRC **9325B071**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.10.000002022-0

SEI Nº 5123963v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 093/2024****1 – ESPÉCIE:****TERMO DE FOMENTO N° 093/2024.****2 – PARTES:**

**TERMO DE FOMENTO** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS**, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a entidade **ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO**.

**3- FUNDAMENTO:**

Processo nº **24.10.000002024-6**, em observância a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial ao art.29, Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023 e demais legislações correlatas.

**4 - OBJETO:**

O objeto do presente Termo de Fomento é **Incremento Temporário da Proteção Social Básica - Serviço de fortalecimento de vínculo com a finalidade de aquisição de material de consumo e custeio de defesas relativas as atividades realizadas dentro dos eixos que norteiam a instituição**, visando a consecução de finalidade de interesse público e reciproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, Processo nº **24.10.000002024-6**.

**5 – VALOR:****R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)****6 – VIGÊNCIA:****12 (doze) meses** a partir da data da liberação do recurso.**7 – PROCESSO:****24.10.000002024-6.**

Goiânia, 09 de setembro de 2024.

**LUANNA SOUSA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 16/09/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5112321** e o código CRC **DEDFEB6F**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.10.000002024-6

SEI Nº 5112321v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 122/2024**

**1 – ESPÉCIE:** **TERMO DE FOMENTO N° 122/2024.**

**2 – PARTES:** **TERMO DE FOMENTO** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS**, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a entidade **OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ**.

**3- FUNDAMENTO:**

Processo nº **24.10.000004088-3**, em observância a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial ao art.29, Emenda Federal nº 202471100002, e demais legislações correlatas.

**4 - OBJETO:**

O objeto do presente Termo de Fomento é **manutenção da folha de pagamento da equipe técnica**, visando a consecução de finalidade de interesse público e reciproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, Processo nº **24.10.000004088-3**.

**5 – VALOR:** **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

**6 – VIGÊNCIA:** **12 (doze) meses a partir da data da liberação do recurso.**

**7 – PROCESSO:** **24.10.000004088-3.**

Goiânia, 16 de setembro de 2024.

**LUANNA SOUSA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa**,  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 16/09/2024, às  
16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5124076** e o  
código CRC **5F103762**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.10.000004088-3

SEI Nº 5124076v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1319, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, VI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 845/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1866/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 24.24.000036540-0,

**RESOLVE:**

Art. 1º Averbou ao tempo de serviço da servidora **EMANOELA FERNANDES SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, Grau P03, Padrão "I", matrícula nº 484440-01, CPF nº xxx.954.561-xx, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período de serviço público abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Goiás Previdência - GOIASPREV.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>01.10.1997 a 20.12.1998</b>	00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito de **00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, líquido de efetivo serviço **público**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014**).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

**FREDERICO FERNANDES UCHÔA**  
Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fernandes Uchoa, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5119670** e o código CRC **C4B7C792**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTRARIA Nº 1320, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 127, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 849/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1865/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 24.17.000003718-2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço do servidor **VICENTE PIO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, Nível A06, Referência "C", matrícula nº 811130-03, CPF nº xxx.040.731-xx, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, os períodos de serviço público abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>12.12.2006 a 10.12.2007</b>	00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias
02	<b>01.01.2008 a 01.01.2009</b>	01 (um) ano, 00 (zero) mês e 01 (um) dia

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia**, líquido de efetivo serviço **público prestados ao município de Goiânia**, serão averbados para os fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

**FREDERICO FERNANDES UCHÔA**  
Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fernandes Uchoa, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5120166** e o código CRC **3FDFEDAD**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTRARIA Nº 1321, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 846/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1859/2024, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 24.24.000026264-4,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbá ao tempo de serviço do servidor **JEAN CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, Classe T04, Nível “F”, matrícula nº 591483-01, CPF nº xxx.614.511-xx, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>01.11.1985 a 14.03.1986</b>	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias
02	<b>01.07.1987 a 20.07.1987</b>	00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 20 (vinte) dias
03	<b>05.11.1987 a 06.04.1989</b>	01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias
04	<b>01.06.1989 a 09.07.1989</b>	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 09 (nove) dias
05	<b>25.11.1989 a 08.11.1990</b>	00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias
06	<b>11.12.1990 a 05.08.1991</b>	00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias
07	<b>09.12.1991 a 06.07.1994</b>	02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias
08	<b>02.12.1994 a 07.03.1995</b>	00 (zero) ano, 03 (três) meses e 06 (seis) dias
09	<b>25.07.1995 a 24.01.1996</b>	00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia
10	<b>25.01.1996 a 13.03.1999</b>	03 (três) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 10 (dez) anos, 00 (zero) mês e 17 (dezessete) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

**FREDERICO FERNANDES UCHÔA**  
Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fernandes Uchoa, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5121495** e o código CRC **DDFC50A0**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000026264-4

SEI Nº 5121495v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1322, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 22.20.000001421-7,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar o servidor **JOSE FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 334987-02, inscrito no CPF sob o nº xxx.353.151-xx, no cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, Classe A05, Referência "F", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.686,52** (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (5): R\$ 843,26** (oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) e **Adicional de Incentivo Funcional (90%): R\$ 1.517,86** (um mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

**FREDERICO FERNANDES UCHÔA**

Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fernandes Uchoa, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5121699** e o código CRC **D932D177**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1323, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, e nos termos dos artigos 100, II; 115; 116; 117; 119; 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e no que mais consta no processo SEI Nº 24.20.000003875-3,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder pensão por morte em favor de **NAIR LINA E SILVA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.102.141-xx, viúva do ex-servidor **ADEVENTINO DE FATIMA E SILVA**, matrícula nº 80411-04, inscrito sob o CPF nº xxx.126.711-xx, aposentado no cargo de Auditor Fiscal de Posturas, Classe CJ1, Nível "K".

Parágrafo Único. A pensão de que trata este artigo será de **R\$ 15.928,63 (quinze mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)** mensais, que corresponde ao limite máximo de Benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, calculado sobre o **Vencimento: R\$ 12.945,55** (doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 6.472,78** (seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia FUNPREV (CNPJ Nº 31.711.157/0001-59) e reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de agosto de 2024.**

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

**FREDERICO FERNANDES UCHÔA**

Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fernandes Uchoa, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2024, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5122148** e o código CRC **AC428C28**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1324, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, I, e 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II; 115; 116; 117; 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta no processo SEI Nº 24.20.000003889-3,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder pensão por morte em favor de **EDER BALTAZAR**, inscrito no CPF sob o nº xxx.532.416-xx, viúvo da ex-servidora **NILDETE FARIA DUARTE**, matrícula nº 267775-02, inscrita sob o CPF nº xxx.487.591-xx, aposentada no cargo de Especialista em Saúde, Classe SA3, Nível "L".

Parágrafo Único. A pensão de que trata este artigo será de **R\$ 12.401,23 (doze mil, quatrocentos e um reais e vinte e três centavos)** mensais, que corresponde ao limite máximo de Benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, calculado sobre o Vencimento: **R\$ 7.526,59** (sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (04): R\$ 3.010,64** (três mil, dez reais e sessenta e quatro centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (25%): R\$ 1.881,63** (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 1.960,33** (um mil, novecentos e sessenta reais e trinta e três centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 (doze) de agosto de 2024.**

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

**FREDERICO FERNANDES UCHÔA**

Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fernandes Uchoa, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2024, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5123142** e o código CRC **42BC1495**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1325, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, II, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, I e II; 115; 116; 117, 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta no processo SEI Nº 24.20.000003818-4,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **CRISTIANO GONÇALVES AZARIAS**, inscrito no CPF sob o n.º xxx.602.701-xx, e dos 03 (três) dependentes abaixo relacionados, respectivamente viúvo e filhos menores da ex-servidora **DAMORES MARQUES ROSA AZARIAS**, matrícula nº 543446-01, inscrita no CPF sob o nº xxx.369.521-xx, ocupava o cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Nível "H".

Dependente/CPF	Data de Extinção do Benefício
<b>CHRISTYAN MARQUES AZARIAS</b> CPF: xxx.705.011-xx	<b>18/06/2027</b> (quando completará 21 anos de idade).
<b>ANA LUIZA MARQUES AZARIAS</b> CPF: xxx.705.031-xx	<b>07/07/2033</b> (quando completará 21 anos de idade).
<b>DAVI MARQUES AZARIAS</b> CPF: xxx.548.461-xx	<b>14/12/2036</b> (quando completará 21 anos de idade).

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais:  
**Vencimento: R\$ 4.411,30** (quatro mil, quatrocentos e onze reais e trinta centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (04): R\$ 1.764,52** (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.323,39** (um mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2.º O valor da pensão será rateado à razão de **50% (cinquenta por cento)** para o viúvo e os outros **50% (cinquenta por cento)** divididos em partes iguais entre os três filhos da ex-servidora.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 08 (oito) de agosto de 2024**.

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

**FREDERICO FERNADES UCHÔA**  
Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fernandes Uchoa, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2024, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5124597** e o código CRC **4CE03D2F**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.20.000003818-4

SEI Nº 5124597v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1326, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV e VI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 821/2024, retificado no Despacho 1191, da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1872/2024, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 24.29.000027362-6,

**RESOLVE:**

Art. 1º Averbá ao tempo de serviço do servidor **WESLEY UBALDINO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Médico, Classe SA4, Nível “H”, matrícula nº 447595-01, CPF nº xxx.059.151-xx, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>01.07.1999 a 30.11.1999</b>	00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dia
02	<b>01.12.1999 a 31.07.2000</b>	00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 00 (zero) dia

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>23.11.2000 a 23.03.2004</b>	03 (três) anos, 04 (seis) meses e 01 (um) dia

§ 2º O tempo de contribuição acima descrito **de 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia**, líquido de efetivo serviço **público**, será averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014**).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

**FREDERICO FERNANDES UCHÔA**  
Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fernandes Uchoa, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2024, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5125148** e o código CRC **793F7372**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000027362-6

SEI Nº 5125148v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTRARIA Nº 1327, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, II, e §º 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II; 115; 116; 117; 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta no processo SEI Nº 24.20.000003754-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder pensão por morte em favor de **DIVINO ANTONIO DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.062.231-xx, viúvo da ex-servidora **TEREZINHA MARIA DE JESUS LIMA**, matrícula nº 782211-01, inscrita no CPF sob o nº xxx.607.651-xx, ocupava o cargo de Agente de Apoio Educacional, Classe T03, Nível "F".

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pela seguinte parcela mensal: **Vencimento: R\$ 1.642,61** (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (3): R\$ 492,78** (quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) e **Adicional de Incentivo a Profissionalização de (2,5%): R\$ 41,07** (quarenta e um reais e sete centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia - FUNPREV (CNPJ Nº 31.711.157/0001-59) e reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

§ 2º Em consequência do previsto no Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, que trata do acúmulo de benefícios, foi aplicado, por opção do pensionista, o fator redutor na pensão, resultando no desconto do valor de **R\$ 305,78** (trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos), sobre o benefício, devendo ser observadas automaticamente as correções e deduções previstas em lei.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 14 (quatorze) de agosto de 2024.**

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

**FREDERICO FERNANDES UCHÔA**  
Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fernandes Uchoa, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2024, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5125190** e o código CRC **FBA5EA8A**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 419/2024, da Gerência de Planejamento e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3331/2024 (5111725), nos autos do processo de nº 24.14.000006528-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais n. 1428 e 1429, no valor total de **R\$ 77.926,54 (setenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela empresa **CLÍNICA DE FRATURAS NOVO HORIZONTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.002.247/0002-59**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5112474** e o código CRC **81654FB5**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2118/2024, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3338/2024 (5112816), nos autos do processo de nº 23.14.000008360-8, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Fatura n. 61385, no valor total de **R\$ 10.335,00 (dez mil, trezentos e trinta e cinco reais)**, referente ao mês de abril de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **EDVALDO ROMEIRO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 383.343.301-97**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5112998** e o código CRC **C99C682A**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2955/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3341/2024 (5113100), nos autos do processo de nº 23.14.000008361-6, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61443, 61869 e 62286, no valor total de **R\$ 3.485,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **EINSTEIN BARBOSA JORGE, inscrito(a) no CPF sob o nº 851.290.701-00**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5113160** e o código CRC **E1CD9CE4**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2956/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3342/2024 (5113218), nos autos do processo de nº 23.14.000008362-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61345, 61770 e 62230, no valor total de **R\$ 42.492,42 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **ELDOM DE MEDEIROS SOARES, inscrito(a) no CPF sob o nº 019.774.571-77**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5113268** e o código CRC **DE32C0C2**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2957/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3343/2024 (5113323), nos autos do processo de nº 23.14.000008363-2, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61426 e 62236, no valor total de **R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, referente aos meses de abril e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **ELIZABETH TEIXEIRA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 818.252.771-68** sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5113364** e o código CRC **7CCE6AAA**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2958/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3344/2024 (5113406), nos autos do processo de nº 23.14.000008364-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61436, 61860 e 62273, no valor total de **R\$ 19.838,78 (dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **EMERSON BATISTA MENDES, inscrito(a) no CPF sob o nº 534.522.591-53**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5113439** e o código CRC **5205D09F**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2973/2023, da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3345/2024 (5113476), nos autos do processo de nº 23.14.000008375-6, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61142 e 61945, no valor total de **R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais)**, referente aos meses de abril e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **FERNANDA NUNES DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF sob o nº 873.624.731-68**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5113501** e o código CRC **10C158DC**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 426/2024, da Gerência de Planejamento e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3334/2024 (5112181), nos autos do processo de nº 24.14.000006549-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal n. 12258, no valor total de R\$ **24.346,73 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos)** referente ao mês de maio de 2024, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela empresa **HOSPITAL GOIÂNIA LESTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.615.632/0001-22**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5112612** e o código CRC **E16AEC54**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 421/2024, da Gerência de Planejamento e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3333/2024 (5112050), nos autos do processo de nº 24.14.000006536-2, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais n. 8989 e 9024, no valor total de **R\$ 240.245,01 (duzentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e um centavo)**, referente aos meses de fevereiro e março de 2024, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela empresa **HOSPITAL RENAISSANCE LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.620.899/0001-02**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5112559** e o código CRC **059D7B07**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº3132/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3326/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000008526-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61293, 61822 e 62097, no valor total de **R\$ 13.122,00 (treze mil, cento e vinte e dois reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **ROSIRLEY MARTINS DO CARMO SOUSA, CPF 979.806.681-20**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 13 de setembro de 2024.

**Presidente – IMAS**



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5111200** e o código CRC **82E58044**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3133/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3329/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000008527-9, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61226, 61800 e 62088, no valor total de **R\$ 22.754,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **ROSY LENNY MELLO BUENO OLIVEIRA, CPF 336.729.541-87**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 13 de setembro de 2024.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5111459** e o código CRC **3ABAD5A4**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2109/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3330/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000008528-7, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61361, no valor total de **R\$ 5.487,63 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos)**, referente aos meses de abril e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **ROZIMAR VITAL DE FREITAS, CPF 200.163.796-91**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 13 de setembro de 2024

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5111772** e o código CRC **DD4A6B1B**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3134/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3332/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000008529-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n.61295, 61784 e 62101, no valor total de **R\$9.903,00 (nove mil, novecentos e três reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **SAMIR ANTONIO MADI, CPF 418.534.071-00**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 13 de setembro de 2024.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5112242** e o código CRC **E9FF8984**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3141/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3336/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000008530-9, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61459, 61833 e 62247, no valor total de **R\$855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **SANDRA CRISTHYNA RODRIGUES DE LIMA, CPF 020.841.141-01**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 13 de setembro de 2024.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5112522** e o código CRC **B8A936BF**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3143/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3337/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000008531-7, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61367, 62167 , no valor total de **R\$ 2.772,40 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, referente aos meses de abril e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **SANDRA MARGARETH REGES DE JESUS, CPF 348.517.201-49**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 13 de setembro de 2024.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5112807** e o código CRC **C2E744D6**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3144/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3339/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000008532-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61467, 61848 e 62268, no valor total de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **SANDRA SUELY PIEDADE DOS SANTOS, CPF 586.414.081-34** sem cobertura contratual.

Goiânia, 13 de setembro de 2024.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5113048** e o código CRC **F5BD5F14**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3146/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3347/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000008535-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61868, 62271, no valor total de **R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)**, referente aos meses de maio, e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **SAVIA MICHELLE DI MAGALHAES BORGES, CPF 547.652.181-04**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 13 de setembro de 2024.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

**Presidente – IMAS**



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5113988** e o código CRC **91BB17F4**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3148/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3350/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000008537-6, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61145,61544 e 61965, no valor total de **R\$11.510,17 (onze mil, quinhentos e dez reais e dezessete centavos)** referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **SERGIO SOARES DE OLIVEIRA, CPF 286.877.286-20**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 13 de setembro de 2024.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5114888** e o código CRC **4066F8B4**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 3149/2023 da Gerência de Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3351/2024, nos autos do processo de nº 23.14.000008538-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas n. 61165,61680 e 62098, no valor total de **R\$ 7.840,00(sete mil, oitocentos e quarenta reais)**, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) credenciado(a), **SILEGE SULIVA DE OLIVEIRA MESQUITA, CPF 521.865.631-34**, sem cobertura contratual.

Goiânia, 13 de setembro de 2024.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5115193** e o código CRC **2EAEEF68**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO AUTORIZATIVO**

Com base nas informações contidas no Despacho nº 431/2024, da Gerência de Planejamento e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 3335/2024 (5112314), nos autos do processo de nº 24.14.000006566-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais n. 41230 e 42664, no valor total de **R\$ 36.323,59 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)** referente aos meses de abril e maio de 2024, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela empresa **UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.904.011/0001-90**, sem cobertura contratual.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA****Presidente – IMAS**

Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5112664** e o código CRC **B99EAD76**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 447 de 21/01/2021 e 987 de 05/04/2024, e à vista do contido nos autos do processo SEI nº 24.14.000002141-0/2024, em especial os procedimentos auxiliares de Habilitação/Convocação, ora publicados na imprensa oficial, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e as demais mencionados no preâmbulo do instrumento convocatório, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos de baixa, média e alta complexidade, habilitados e interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde e tenham interesse em realizar atendimentos na promoção, proteção e recuperação da saúde aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as tabelas referenciais estabelecidas pelo Instituto para a remuneração de serviços e dos parâmetros, relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação do (a) empresa CENTRAL VIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES (UTI CENTRAL VIDA), CNPJ n.º 08.602.751/0001-90, pelo prazo de 05 (Cinco) anos, no valor R\$ 23.396.524,90 (vinte e três milhões trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2024 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

GARDENE FERNANDES MOREIRA  
Presidente - IMAS

Goiânia, 16 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5123662** e o código CRC **7ACB325B**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 447 de 21/01/2021 e 987 de 05/04/2024, e à vista do contido nos autos do processo SEI nº 24.14.000001981-6/2024, em especial os procedimentos auxiliares de Habilitação/Convocação, ora publicados na imprensa oficial, decorrentes do Edital de Chamamento Públíco nº 001/2024, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e as demais mencionados no preâmbulo do instrumento convocatório, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos de baixa, média e alta complexidade, habilitados e interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde e tenham interesse em realizar atendimentos na promoção, proteção e recuperação da saúde aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as tabelas referenciais estabelecidas pelo Instituto para a remuneração de serviços e dos parâmetros, relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação do (a) CENTRO VIDA LTDA (UTI CENTRO VIDA), CNPJ n.º 05.307.779/0001-06, pelo prazo de 05 (Cinco) anos, no valor de R\$ 14.326.532,30 ( quatorze milhões trezentos e vinte e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2024 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

GARDENE FERNANDES MOREIRA  
Presidente - IMAS

Goiânia, 16 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5122276** e o código CRC **20F01907**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 447 de 21/01/2021 e 987 de 05/04/2024, e à vista do contido nos autos do processo SEI nº 24.14.000001576-4/2024, em especial os procedimentos auxiliares de Habilitação/Convocação, ora publicados na imprensa oficial, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e as demais mencionados no preâmbulo do instrumento convocatório, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos de baixa, média e alta complexidade, habilitados e interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde e tenham interesse em realizar atendimentos na promoção, proteção e recuperação da saúde aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as tabelas referenciais estabelecidas pelo Instituto para a remuneração de serviços e dos parâmetros, relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação do (a) empresa CONFIAR CENTRO DE ONCOLOGIA E FÍSICA APLICADA À RADIOTERAPIA LTDA (CONFIAR RADIOTERAPIA), CNPJ n.º 26.044.170/0001-61, no valor estimado de R\$ 3.369.214,65 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) pelo prazo de 05 (Cinco) anos, mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2024 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

GARDENE FERNANDES MOREIRA  
Presidente - IMAS

Goiânia, 16 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5121546** e o código CRC **305CBABD**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 447 de 21/01/2021 e 987 de 05/04/2024, e à vista do contido nos autos do processo SEI nº 24.14.000002106-3/2024, em especial os procedimentos auxiliares de Habilitação/Convocação, ora publicados na imprensa oficial, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e as demais mencionados no preâmbulo do instrumento convocatório, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos de baixa, média e alta complexidade, habilitados e interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde e tenham interesse em realizar atendimentos na promoção, proteção e recuperação da saúde aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as tabelas referenciais estabelecidas pelo Instituto para a remuneração de serviços e dos parâmetros, relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação do (a) empresa HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MARCOS (HOSPITAL JACOB FACURI), CNPJ n.º 01.554.104/0001-00, no valor estimado de R\$ 83.906.377,80 (oitenta e três milhões, novecentos e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), pelo prazo de 05 (Cinco) anos, mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2024 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

GARDENE FERNANDES MOREIRA  
Presidente - IMAS

Goiânia, 16 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5122079** e o código CRC **9A4BB3A1**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 447 de 21/01/2021 e 987 de 05/04/2024, e à vista do contido nos autos do processo SEI nº 24.14.000002018-0/2024, em especial os procedimentos auxiliares de Habilitação/Convocação, ora publicados na imprensa oficial, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e as demais mencionados no preâmbulo do instrumento convocatório, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos de baixa, média e alta complexidade, habilitados e interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde e tenham interesse em realizar atendimentos na promoção, proteção e recuperação da saúde aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as tabelas referenciais estabelecidas pelo Instituto para a remuneração de serviços e dos parâmetros, relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação do (a) empresa HOSPITAL GOIÂNIA LESTE LTDA, CNPJ n.º 01.615.632/0001-22, pelo prazo de 05 (Cinco) anos, no valor R\$ 15.066.611,35 (quinze milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos) mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2024 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

GARDENE FERNANDES MOREIRA  
Presidente - IMAS

Goiânia, 16 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5122290** e o código CRC **54A8CFB3**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

Á PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 447 de 21/01/2021 e 987 de 05/04/2024, e à vista do contido nos autos do processo SEI nº 24.14.000002083-0/2024, em especial os procedimentos auxiliares de Habilitação/Convocação, ora publicados na imprensa oficial, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e as demais mencionados no preâmbulo do instrumento convocatório, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos de baixa, média e alta complexidade, habilitados e interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde e tenham interesse em realizar atendimentos na promoção, proteção e recuperação da saúde aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as tabelas referenciais estabelecidas pelo Instituto para a remuneração de serviços e dos parâmetros, relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação do (a) empresa INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DE GOIÂNIA LTDA (CENTRO DE ONCOLOGIA IHG), CNPJ n.º 01.275.163/0001-40, no valor estimado de R\$ 48.215.015,85 (quarenta e oito milhões duzentos e quinze mil, quinze reais e oitenta e cinco centavos) pelo prazo de 05 (Um) anos, mediante Inexigibilidade de Llicitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2024 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS.

GARDENE FERNANDES MOREIRA  
Presidente - IMAS

Goiânia, 16 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5121207** e o código CRC **B6B38668**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 447 de 21/01/2021 e 987 de 05/04/2024, e à vista do contido nos autos do processo SEI nº 24.14.000002054-7/2024, em especial os procedimentos auxiliares de Habilitação/Convocação, ora publicados na imprensa oficial, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e as demais mencionados no preâmbulo do instrumento convocatório, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos de baixa, média e alta complexidade, habilitados e interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde e tenham interesse em realizar atendimentos na promoção, proteção e recuperação da saúde aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as tabelas referenciais estabelecidas pelo Instituto para a remuneração de serviços e dos parâmetros, relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação do (a) empresa **LABORCENTER LABORATÓRIO MÉDICO LTDA, CNPJ n.º 26.646.109/0001-94.**, no valor estimado de R\$ 824.746,85 (oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) pelo prazo de 05 (Cinco) anos, mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2024 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS.

GARDENE FERNANDES MOREIRA  
Presidente - IMAS.

Goiânia, 16 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5122043** e o código CRC **D2300A4B**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 447 de 21/01/2021 e 987 de 05/04/2024, e à vista do contido nos autos do processo SEI nº 24.14.000002004-0/2024, em especial os procedimentos auxiliares de Habilitação/Convocação, ora publicados na imprensa oficial, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e as demais mencionados no preâmbulo do instrumento convocatório, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos de baixa, média e alta complexidade, habilitados e interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde e tenham interesse em realizar atendimentos na promoção, proteção e recuperação da saúde aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as tabelas referenciais estabelecidas pelo Instituto para a remuneração de serviços e dos parâmetros, relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação do (a) empresa LASER ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA (INSTITUTO PANAMERICANO DA VISÃO), CNPJ n.º 00.819.694/0001-93 pelo prazo de 05 (Cinco) anos, no valor R\$ 14.094.722,80 (quatorze milhões, noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2024 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

GARDENE FERNANDES MOREIRA  
Presidente - IMAS

Goiânia, 16 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5123545** e o código CRC **332C88CD**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 447 de 21/01/2021 e 987 de 05/04/2024, e à vista do contido nos autos do processo SEI nº 24.14.000002083-0/2024, em especial os procedimentos auxiliares de Habilitação/Convocação, ora publicados na imprensa oficial, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e as demais mencionados no preâmbulo do instrumento convocatório, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos de baixa, média e alta complexidade, habilitados e interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde e tenham interesse em realizar atendimentos na promoção, proteção e recuperação da saúde aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as tabelas referenciais estabelecidas pelo Instituto para a remuneração de serviços e dos parâmetros, relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação do (a) empresa MATERNIDADE E HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA, CNPJ n.º 01.525.849/0001-41., no valor estimado de . Pelo prazo de 05 (Cinco) anos R\$ 1.225.315,85 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2024 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS.

GARDENE FERNANDES MOREIRA  
Presidente - IMAS

Goiânia, 16 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 16/09/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5121397** e o código CRC **A5C7D5A6**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Secretaria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024**

**PROCESSO:** 24.16.000004544-7.

**LOCAL E DATA:** Goiânia, 05 de setembro de 2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos da Banda de Música da AGCMG se deve ao constante uso, a manutenção prolonga a vida útil, prevenindo os desgastes prematuros e a deterioração dos componentes dos instrumentos.

**ÓRGÃO CONTRATANTE:** Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, CNPJ nº 10.498.531/0001-00.

**LOCADOR CONTRATADA:** Clauciney Pereira da Costa, CNPJ nº 10.521.310/0001-05.

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.340,00 (Trinta e um mil, trezentos e quarenta reais).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de setembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2024.

**WELLINGTON RIBEIRO PARAHOS**

Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ribeiro Parahos, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 17/09/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5129571** e o código CRC **3ADDBADF**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE REVOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO N° 001/2024**

Trata-se de revogação do CREDENCIAMENTO N° 001/2024, o qual tem por objetivo credenciar Organizações Cooperativas e/ou Associações de Catadores de Materiais Recicláveis, integrantes do Programa Goiânia de Coleta Seletiva/PGCS, para prestação de serviços de processamento de Resíduos Sólidos Descartáveis/RSD e Bens Inservíveis/BDI's (catatreco), potencialmente, reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares e equiparados, provenientes dos serviços de coleta seletiva pública, realizados pela Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, nos autos do Processo n° 0002749/2024. De acordo com o Princípio da autotutela a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, essa é a inteligência trazida no artigo 53 Lei n.º 9.784/99. Neste mesmo sentido tem-se a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, assim transcreve-se:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência** ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos (...).

Considerando que foi constatada a inviabilidade financeira da referida contratação por parte da COMURG, pois “não foi considerado o desconto do BDI na composição dos valores a serem pagos”, bem como a orientação da Assessoria Jurídica no Parecer n.º 723/2024-AJU, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, resolve, com fulcro no artigo 62 da Lei n.º 13.303/2016 revogar o Credenciamento n.º 001/2024.

Cumpre ressaltar que, nos termos do artigo 63, item 6 do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia de Urbanização de Goiânia a referida revogação será efetivada após conclusão do prazo de manifestação dos interessados, qual seja, 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 19/09/2024, motivo pelo qual findará em 25/09/2024. A peça recursal deverá ser enviada exclusivamente pelo endereço eletrônico [licitacao.comurg@gmail.com](mailto:licitacao.comurg@gmail.com).

Assim, para que surta os efeitos legais, o presente Termo de revogação será publicado nos mesmos meios que o Aviso de Licitação e demais atos.

Goiânia, aos 17 dias do mês de setembro de 2024.

**HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de Goiânia**  
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos  
Gabinete do Presidente

**PORTRARIA Nº 102, 13 DE SETEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o que consta no Processo SEI nº 24.31.000001942-6 e na Declaração 5102546 expedida pelo Núcleo de Compras e Licitações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a realização de despesa, **por dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 para a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 24.000 BTUs**, conforme Memorando nº 39/2024 (5080965) do Núcleo de Material e Patrimônio, que teve como vencedora da cotação, **pelo critério quarto menor preço e regularidade fiscal**, a empresa **BOM AR SERVICE LTDA, CNPJ nº 14.496.636/0001-80**, no valor total de **R\$ 4.649,00** (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais), tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como, Mapa de Preços (5101843), constantes no citado processo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

**MURILO GUIMARÃES ULHÔA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 13/09/2024, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5110169** e o código CRC **7164AC92**.

Primeira Avenida, nº 486 -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74605-020 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos  
Gabinete do Presidente

**PORTRARIA Nº 103, 13 DE SETEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o que consta no Processo SEI nº 24.31.000001877-2 e na Declaração 5103230 expedida pelo Núcleo de Compras e Licitações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a realização de despesa, **por dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 para a **CONFECÇÃO DE UNIFORMES** para os funcionários da CMTC, conforme Memorando nº 270/2024 (5038425) da Gerência de Apoio Administrativo e Pessoal, que teve como vencedora da cotação, **pelo critério segundo menor preço e regularidade fiscal**, a empresa **OVINO - INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ nº 08.091.252/0001-85**, no valor total de **R\$ 4.347,00** (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais), tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como, Mapa de Preços (5091693), constantes no citado processo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

**MURILO GUIMARÃES ULHÔA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 13/09/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5110417** e o código CRC **FE4AD7BF**.

Primeira Avenida, nº 486 -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74605-020 Goiânia-GO



**PORTARIA N° 817, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1104.2024-17,

**RESOLVE:**

nos termos do § 9º do artigo 40 da Constituição Federal, do artigo 112 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 - **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**-, e do artigo 137 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 - **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia** - averbar aos assentos funcionais do servidor **Aderilton Bezerra dos Santos**, matrícula nº 5568677, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, o tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no período de 25 (vinte e cinco) de julho de 2006 a 07 (sete) de janeiro de 2009, correspondente a 893 (oitocentos e noventa e três) dias, que surtirá efeitos para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e progressão funcional, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto do Seguro Social - INSS, surtindo efeitos desde 17 de maio de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA N° 883, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 –**REGIMENTO INTERNO**–, e tendo em vista o contido nos autos nº 2907.2024-99,

**RESOLVE:**

nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, dos artigos 128 e 130 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 - **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia**-, conceder à servidora **Stephanie Rodrigues Vieira**, matrícula nº 55686330663, ocupante do cargo em provimento efetivo de Analista Técnico Legislativo, licença maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início de gozo em 15 (quinze) de junho de 2024, sem prejuízo da sua remuneração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA N° 964, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991—**REGIMENTO INTERNO**—,

**R E S O L V E:**

retificar a Portaria nº 839, de 28 de junho de 2024 para, onde se lê: “a partir de 1º de julho de 2024”, leia-se: “no período de 1º a 31 de julho de 2024”, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA N° 965, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 2774.2024-51,

**RESOLVE:**

com fundamento no art. 86, art. 87, II e art. 90 §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 – **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia** -, conceder ao servidor **Paulo Victor Fagundes França**, matrícula nº 55686332207, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 10 (dez) de junho de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)

**PORTARIA N° 966, DE 16 DE JULHO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 –**REGIMENTO INTERNO**–, e tendo em vista o contido no processo eletrônico nº 3211.2024-80,

**RESOLVE:**

nos termos do artigo 124 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022

- **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia**-, conceder à servidora **Adrielly Vital Machado Stalschus**, matrícula nº 55686330702, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 21 (vinte e um) dias consecutivos, no período de 11 (onze) de junho a 1º (primeiro) de julho de 2024, sem prejuízo da sua remuneração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**

**PORTARIA N° 967, DE 30 DE JULHO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1109.2024-40,

**RESOLVE:**

nos termos do § 9º do artigo 40 da Constituição Federal, do artigo 112 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 - **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**-, e do artigo 137 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 - **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia** - averbar aos assentos funcionais da servidora **Celi Correa Luz**, matrícula nº 5571602, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, o tempo de serviço prestado ao Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte, no período de 08 (oito) de agosto de 2012 a 10 (dez) de julho de 2013, correspondente a 333 (trezentos e trinta e três) dias, que surtirá efeitos para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e progressão funcional, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto do Seguro Social - INSS, surtindo efeitos desde 11 de junho de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 968, DE 30 DE JULHO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 –**REGIMENTO INTERNO**–, e tendo em vista o contido no processo eletrônico nº 3496.2024-59,

**RESOLVE:**

nos termos do artigo 124 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022

- **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia**-, conceder ao servidor **Raleu Lima dos Santos**, matrícula nº 5572946, ocupante do cargo efetivo de Motorista, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 14 (quatorze) de julho a 12 (doze) de agosto de 2024, sem prejuízo da sua remuneração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de julho do ano

de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**

**PORTARIA N° 969, DE 30 DE JULHO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991—**REGIMENTO INTERNO**—,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, para até 30 de setembro de 2024, o prazo de funcionamento da Comissão Temporária de Avaliação, Seleção e Lotação, no âmbito da Câmara Municipal de Goiânia, criada via da Portaria nº 462, de 20 de março de 2023.

**Art. 2º** designar a servidora **Ana Luiza Rezende Valadão de Oliveira e Silva**, matrícula nº 55686330981, em substituição ao servidor **Willian Cardoso da Silva Júnior**, matrícula nº 55686332566.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 970, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Emerson dos Santos**, CPF: 567.402.391-34, do cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a partir desta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 971, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Ericka Assis de Macedo**, CPF: 058.081.131-05, do cargo comissionado de Coordenador de Compras, símbolo DAS-2, a partir desta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**

**PORTARIA Nº 972, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Wanderley Anacleto de Oliveira**, CPF: 328.546.331-72, do cargo comissionado de Diretor de Transporte e Abastecimento, símbolo DAS-1, a partir desta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 973, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

designar a servidora **Kenny Christine Gomes Barbosa Almeida**, matrícula nº 967343-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Mobilidade, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.971, de 06 de novembro de 2023, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-I, a partir desta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



**PORTARIA N° 974, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Antonio Henrique Guimarães Isecke**, CPF: 295.707.001-49, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, e, nomeá-lo para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Compras, símbolo DAS-2, a partir desta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 975, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Emerson dos Santos**, CPF: 567.402.391-34, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral, símbolo DAS-1, a partir desta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 977, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Wanderley Anacleto de Oliveira**, CPF: 328.546.331-72, para exercer o comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir desta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**

**PORTARIA Nº 978, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

dispensar o servidor **Dyherley Angello Nunes Caetano**, matrícula nº 867322-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição desta Casa de Leis, conforme Decreto Municipal nº 5.605, de 19 de dezembro de 2023, da função de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo AFC-2, a partir desta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 979, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Rodrigo Ribeiro de Lima Mota**, CPF: 712.932.301-97, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, a partir desta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



**PORTARIA N° 980, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

designar o servidor **Dyherley Angello Nunes Caetano**, matrícula nº 867322-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição desta Casa de Leis, conforme Decreto Municipal nº 5.605, de 19 de dezembro de 2023, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Transporte e Abastecimento, símbolo DAS-1, no período de 1º a 31 de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 981, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Gustavo Henrique Assumpção Alves**, CPF: 037.681.841-70, para exercer o comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, a partir desta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



**PORTARIA Nº 982, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

designar o servidor **Eule de Sousa Campos**, matrícula nº 1038508-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Mobilidade, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 5.605, de 19 de dezembro de 2023, para exercer a função de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo AFC-2, a partir desta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 983, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Carolina Araújo de Quadros**, CPF: 047.637.251-81, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, a partir desta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 984, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Junio Cesar Feles de Lima**, CPF: 469.930.961-53, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, a partir desta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



## PORTARIA N° 985, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

*Institui a Comissão de Elaboração do Estatuto da Escola do Legislativo Goianiense.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido nos processos eletrônicos nº 6107.2023-66 e 471.2024-01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Elaboração do Estatuto da Escola do Legislativo Goianiense, composta pelos seguintes servidores:

**I – Lucas Cavalcante Velasco**, matrícula nº 55686330704;

**II – Milka Rezende**, matrícula nº 5568632731;

**III – Maria Olina Gomes**, matrícula nº 5569597;

**IV – Vanessa Maria Coelho Guimarães**, matrícula nº 5568632627.

**Art. 2º** Compete à Comissão ora criada promover estudos, análises e discussões, objetivando a elaboração do Estatuto da Escola do Legislativo Goianiense, para regulamentar as atividades da escola de modo a orientar as conduções e procedimentos administrativos, especialmente, mantendo observância aos objetivos precípuos de qualificação dos servidores.

**Art. 3º** Os trabalhos atribuídos à Comissão instituída por esta Portaria terão início na data de publicação desta Portaria, e serão executados sem o prejuízo das atribuições regulares de seus componentes, e sem o pagamento do benefício previsto no artigo 40 da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**

**PORTARIA N° 986, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Carolina Araújo de Quadros**, CPF: 047.637.251-81, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, no período de 1º a 31 de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



**PORTARIA N° 988, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 2761.2024-81,

**RESOLVE:**

com fundamento no artigo 91, e no inciso III do artigo 92 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 – **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia** -, conceder à servidora **Kely Cristina Cabral de Melo**, matrícula nº 5568690, ocupante do cargo efetivo de Analista de Comunicação, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 07 (sete) de junho de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)

**PORTARIA Nº 989, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Bruno Ferreira de Souza Camelo**, CPF: 039.069.151-82, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a partir desta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**

**PORTARIA N° 990, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 23, da Lei nº 10.801/2022, e tendo em vista o contido nos Autos nº 3047.2024-19,

**RESOLVE:**

designar o servidor **Ederson Antunes da Costa**, matrícula nº 55686330617, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer as atribuições do cargo de Gerente da Tesouraria, símbolo AFC-2, em substituição ao seu titular **Luiz Ribeiro de Carvalho Neto**, matrícula nº 5568250, ocupante do cargo efetivo de Motorista, durante o gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2024, fixadas pela Portaria nº 558, de 15 de abril de 2024, ora convocadas, no período de 1º (primeiro) de julho de 2024 à 30 (trinta) de julho de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



**PORTARIA N° 991, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 23, da Lei nº 10.801/2022, e tendo em vista o contido nos Autos nº 3045.2024-11,

**RESOLVE:**

designar a servidora **Luana Rodrigues Jayme de Queiroz**, matrícula nº 55686330546, ocupante do cargo efetivo de Cerimonialista, para exercer as atribuições da função gratificada de Serviços Especiais do Cerimonial, símbolo AFC-3, em substituição ao seu titular **Sebastião Batista Ribeiro**, matrícula nº 5569474, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Recepção e Cerimonial, durante o gozo de licença-prêmio, relativo ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período aquisitivo de 16 (dezesseis) de março de 2009 a 15 (quinze) de março de 2014, fixadas pela Portaria nº 855, de 03 de julho de 2024, ora convocadas, com início de gozo em 17 (dezessete) de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)

**PORTARIA N° 992, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**REGIMENTO INTERNO**-, tendo em vista o contido nos autos do processo eletrônico nº 3361.2024-93,

**RESOLVE:**

em conformidade com o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 - **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia** -, conceder ao servidor **Maycon Coelho de Aguiar**, matrícula nº 5572909, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período aquisitivo de 13/11/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 16/06/2024, com início de gozo em 12 (doze) de setembro de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**

**PORTARIA Nº 993, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**REGIMENTO INTERNO**-, tendo em vista o contido nos autos do processo eletrônico nº 3150.2024-51,

**RESOLVE:**

em conformidade com o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 - **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia** -, conceder à servidora **Adriana da Silva Wanderley Alves**, matrícula nº 5569649, ocupante do cargo efetivo de Administrador, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período aquisitivo de 02 (dois) de janeiro de 2012 a 1º (primeiro) de janeiro de 2017, com início de gozo em 23 (vinte e três) de setembro de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 994, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 4381.2022-10,

**RESOLVE:**

nos termos do § 9º do artigo 40 da Constituição Federal, do artigo 112 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 - **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**-, e do artigo 137 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 - **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia** - averbar aos assentos funcionais do servidor **Ivo Cesar Pereira**, matrícula nº 5568632643, ocupante do cargo efetivo de Editor de Vídeo, o total de 3.373 (três mil trezentos e setenta e três) dias, que surtirá efeitos para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, surtindo efeitos desde 11 de junho de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**

**PORTARIA N° 995, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 –**REGIMENTO INTERNO**–, e tendo em vista o contido nos autos nº 3388.2024-86,

**RESOLVE:**

nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, dos artigos 128 e 130 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 - **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia**-, conceder à servidora **Tâmara Camilo da Silveira Borba**, matrícula nº 55686330536, ocupante do cargo em provimento efetivo de Administrador, licença maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início de gozo em 07 (sete) de julho de 2024, sem prejuízo da sua remuneração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



**PORTARIA N° 996, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Nayanna Xavier Maciel**, CPF: 702.347.631-83, do cargo comissionado de Assessor da Ouvidoria da Mulher, símbolo DAS-4, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 997, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Yara Rodrigues Carmo**, CPF: 053.184.461-75, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 998, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Katia Costa Campos**, CPF: 515.400.023-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Ouvidoria da Mulher, símbolo DAS-4, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 999, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Caio Reis Medeiros**, CPF: 704.453.061-30, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**

**PORTARIA N° 1.000, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Carlos Roberto Sales Nogueira**, CPF: 196.165.381-87, do cargo comissionado de Coordenador de Imprensa e Comunicação, símbolo DAS-2, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



**PORTARIA Nº 1.001, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Wesley Eneas da Silva**, CPF: 479.544.771-34, do cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, e, nomeá-lo para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Imprensa e Comunicação, símbolo DAS-2, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



**PORTARIA N° 1.002, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Lemirio Martins Evangelista**, CPF: 124.219.281-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)

**PORTARIA N° 1.003, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 107 e 109/2024 GVASB, do Gabinete do Vereador Anderson Sales - Bokão,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Keila Soares Gomes	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Keila Soares Gomes	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Adriane Rodrigues de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

**VIGÊNCIA**

1º de agosto de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Anderson Sales - Bokão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



**PORTARIA N° 1.004, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Eduardo Caldas de Oliveira**, CPF: 847.112.991-49, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



**PORTARIA N° 1.006, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Joserique Ribeiro de Queiroz Filho**, CPF: 022.728.861-08, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.007, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 400 e 405/2024 - GVRR, do Gabinete do Vereador Ronilson Reis,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jose Eduardo Silva Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Carlos Roberto Rodrigues	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
João Victor Lemos de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jose Eduardo Silva Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Jonathan Brandão Cardoso Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

**VIGÊNCIA**

1º de agosto de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Ronilson Reis

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)

**PORTARIA N° 1.008, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando nº 070/2024-GVLJ, do Gabinete do Vereador Léo José,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Pedro Henrique Fernandes de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Andre Oliveira Floris	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2

**VIGÊNCIA**

1º de agosto de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Leo José

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.009, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos OF. 059 a 064 e 066/24 - GVLK, do Gabinete da Vereadora Léia Klebia,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Andre Oliveira Floris	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Isaque Evangelista de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Talita Menezes Barbosa	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcia Maria Vieira Moura	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Pedro Henrique Fernandes de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Sarah Evangelista de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Carlos Roberto Rodrigues	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Rosemeyre Rodrigues de Avelar	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

**VIGÊNCIA**

1º de agosto de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete da Vereadora Léia Klebia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.010, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 –**REGIMENTO INTERNO**–, e tendo em vista o contido nos autos nº 2233.2024-22,

**RESOLVE:**

nos termos do inciso XVIII do artigo 7º c/c § 3º do artigo 39 da Constituição Federal, e do artigo 128 Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 -**Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia**-, conceder à servidora **Lilian Dias Barbosa**, matrícula nº 55686332799, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II - Símbolo AE-2, nomeada via da Portaria nº 657, de 05 de maio de 2023, licença à gestante pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início de gozo em 08 (oito) de maio de 2024, sem prejuízo da sua remuneração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.011, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 –**REGIMENTO INTERNO**–, e tendo em vista o contido nos autos nº 3389.2024-21,

**RESOLVE:**

nos termos do inciso XVIII do artigo 7º c/c § 3º do artigo 39 da Constituição Federal, e do artigo 128 Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 -**Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia**-, conceder à servidora **Juliana de Souza Alves**, matrícula nº 55686332057, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete III, Símbolo APG-3, nomeada via da Portaria nº 1067, de 10 de agosto de 2022, licença à gestante pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início de gozo em 28 (vinte e oito) de junho de 2024, sem prejuízo da sua remuneração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



**PORTRARIA N° 1.012, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

dispensar a servidora **Patricia Candida Ribeiro**, matrícula nº 1349520-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 2.129 de 23 de maio de 2024, da função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.013, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Kárita Morgana Teodoro da Silva**, CPF: 752.611.381-91, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



**PORTARIA N° 1.014, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Luciene de Jesus Ferreira Araújo**, CPF: 091.389.206-89, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.015, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

designar o servidor **Nicanor Filgueira do Rego**, matrícula nº 1075918-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 2.854, de 22 de julho de 2024, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**

**PORTARIA N° 1.016, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Fabio Alves Marques**, CPF: 696.518.171-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



**PORTARIA N° 1.017, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Ridaam Moraes Martins**, CPF: 701.076.481-64, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTRARIA N° 1.018, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no Mem. 049/2024, do Gabinete do Vereador Kleybe Morais,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Josenita Correia dos Santos	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Rosicler Antonia de Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Josef Divino de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Maria do Socorro Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Nubia Pereira da Silva Ribeiro	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Rosicler Antonia de Almeida	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Jose Valtuir de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Maria do Socorro Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Nubia Pereira da Silva Ribeiro	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Giovani Ribeiro Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

**VIGÊNCIA**

1º de agosto de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Kleybe Morais

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.019, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios N° 0351 e 0360/2024 - VTG, do Gabinete do Vereador Thialu Guiotti,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ana Paula Folha Silva Valentim	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Kelgia Betania Silveira da Rocha	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Daniela Cristina Nascimento Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Karina Marques Cardoso da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Edite Maria de Souza Diniz	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jade Yasmin Félix de Azeredo Reis	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Jessica Medeiros Rodrigues Duarte	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Anderson Moreira Nogueira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Karla Cristina Miranda dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Gustavo Lopes de Melo Reis	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

**VIGÊNCIA**

1º de agosto de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Thialu Guiotti

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



**PORTARIA N° 1.020, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Denilse das Graças Fortini Dias Borges**, CPF: 126.029.651-20, do cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



**PORTARIA N° 1.021, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Itamar Florencio da Cunha**, CPF: 197.293.321-34, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.022, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando Nº 800/2024, do Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maycon Douglas Leite de Oliveira Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Claudia Herlaine Louredo Felix de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Bianka Ribeiro Batista dos Reis	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Claudia Herlaine Louredo Felix de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Anna Flavia Henrique Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Lucas de Oliveira Morbeck	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Igor Henrique dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

**VIGÊNCIA**

1º de agosto de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.023, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos Mem. nº 96 e 97/2024, do Gabinete do Vereador Paulo Magalhães,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Deidison Fagundes Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Roberta dos Santos Castro	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

**VIGÊNCIA**

1º de agosto de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Paulo Magalhães

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



**PORTARIA N° 1.024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Danilo Viana Rabêlo**, CPF: 008.686.779-22, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.025, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Marcos Judson de Moura**, CPF: 025.293.041-06, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.026, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Deidison Fagundes Santos**, CPF: 034.935.792-76, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.027, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Anny Kettulen Silverio de Menezes**, CPF: 070.753.491-71, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.028, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 343 e 344/2024 - GABWV, do Gabinete do Vereador Willian Veloso,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Mariane Ferreira da Silva Cassio	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Sandra Zanco de Souza Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

**VIGÊNCIA**

1º de agosto de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Willian Veloso

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



**PORTARIA N° 1.029, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Dayanny Rodrigues da Cruz**, CPF: 038.267.311-58, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.030, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1936.2024-33,

**RESOLVE:**

com fundamento no art. 86, art. 87, II e art. 90 §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 – **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia** -, conceder ao servidor **José Augusto de Queiroz**, matrícula nº 17956, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 02 (dois) de julho de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.031, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 152 a 156/2024, do Gabinete do Vereador Leandro Sena,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gustavo Oliveira Brito	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Wellyngton Soares Lins	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Joao Paulo Albuquerque Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Joa Paulo Albuquerque Ferreira	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Anna Caroline Macedo Rocha	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Grazielle Vilela de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Sonia Maria da Cunha Bastos	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

**VIGÊNCIA**

1º de agosto de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Leandro Sena

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.032, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios G.V.M.G. Nº 032, 033 e 034/2024, do Gabinete do Vereador Markim Goyá,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Carlos Eduardo Toledo Pullin Miranda	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Lorivaldo Cordeiro Lopes	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Geraldo Joaquim de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Geraldo Joaquim de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Carlos Eduardo Toledo Pullin Miranda	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2

**VIGÊNCIA**

1º de agosto de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Markim Goyá

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.033, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Jessica Ysadora Rodrigues Kojima**, CPF: 704.134.761-38, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



**PORTARIA N° 1.034, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no OFÍCIO N. 54 e 56/2024/GAB-15, do Gabinete do Vereador Henrique Alves,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Luciana Araujo dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Gerci Dias Rosa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Richard Romenik Costa da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Jessica Ysadora Rodrigues Kojima	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

**VIGÊNCIA**

1º de agosto de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Henrique Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



**PORTARIA N° 1.035, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Junio Cesar Feles de Lima**, CPF: 469.930.961-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



**PORTARIA N° 1.036, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Ana Amelia Leda Tavares**, CPF: 600.801.703-07, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



**PORTARIA N° 1.037, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 1338 e 1339/2024 – GBGeversonAbel/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Geverson Abel,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
José Divino Baliza	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
José Divino Baliza	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Gerci Dias Rosa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

**VIGÊNCIA**

1º de agosto de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Geverson Abel

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.038, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício 646/2024 – GBSargentNovan/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Sargento Novandir,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Mariana Flavia Bortolin	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Weldo Silva Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

**VIGÊNCIA**

1º de agosto de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Sargento Novandir

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.039, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Ronise Silva Gonçalves**, CPF: 803.021.301-87, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



**PORTARIA N° 1.040, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Weverton Carlos de Alcantara Silva Magalhães**, CPF: 019.360.721-22, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



**PORTARIA N° 1.041, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Jean Carlos Soares Costa Junior**, CPF: 531.370.782-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.042, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando

das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando nº 108/2024, do Gabinete do Vereador Dr. Gian,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lincoln Cesar Vieira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Marcelo José Simão	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Átila Giovani Lima Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Átila Giovani Lima Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Lincoln Cesar Vieira	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Marcelo José Simão	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2

**VIGÊNCIA**

1º de agosto de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Dr. Gian

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.043, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **João Serafim de Mendonça**, CPF: 228.352.961-15, do cargo comissionado de Assessor de Comunicação, símbolo DAS-4, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)

**PORTARIA N° 1.044, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Keytiane Cristina Gomes dos Santos**, CPF: 018.289.571-86, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.045, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 200, 201, 203, 204 e 205/2024, do Gabinete do Vereador Guilherme Graus,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Noemí Oliveira Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Lucia Janete Farias de Andrade Rosa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Rosirene Peixoto Duarte	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Dina Magalhães de Souza Dourado	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Rosana Aparecida Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Renata Rodrigues da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Dina Magalhães de Souza Dourado	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Rosirene Peixoto Duarte	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Lucia Janete Farias de Andrade Rosa	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2

**VIGÊNCIA**

1º de agosto de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Guilherme Graus

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.046, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Rosana Aparecida Alves**, CPF: 947.200.531-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.047, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Giovany José Lopes Rodrigues**, CPF: 054.660.431-50, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação, símbolo DAS-4, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



**PORTARIA N° 1.048, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Gabriela Brum Machado**, CPF: 003.162.311-50, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.049, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Sonia Cristina Mota dos Santos Macedo**, CPF: 387.062.611-91, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.050, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício 22/2024 – GBDenicioTrinda/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Denício Trindade,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Genisio Adriano Lourenco Sobrinho	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Regina Teixeira de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Danilo Teixeira Castanheira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Viviany Rodrigues Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

**VIGÊNCIA**

1º de agosto de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Denício Trindade

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.051, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Sergio Nunes Machado**, CPF: 282.715.301-78, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**

**PORTARIA N° 1.052, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **João Gabriel Santos Naves**, CPF: 701.888.951-08, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.053, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Jose Solarevsky Junior**, CPF: 232.559.431-91, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**A  
nselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.054, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Anna Karolina Henrique Caixeta**, CPF: 022.914.741-03, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.055, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios 143 e 146/2024 – GBLuciulaRecant/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Lucília do Recanto,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jean Carlos Bezerra Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Iraides de Oliveira Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jean Carlos Bezerra Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

**VIGÊNCIA**

1º de agosto de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete da Vereadora Lucília do Recanto

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



**PORTARIA Nº 1.056, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

dispensar o servidor **Nenderson Coelho Félix**, matrícula nº 5568632645, ocupante do cargo efetivo de Operador de Switcher, da função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, e, designá-lo para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio ao Canal Cidadania, símbolo AFC-3, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.057, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios 1769/2024 e GVIF nº. 1770/2024, do Gabinete do Vereador Igor Franco;

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Julia Carvalho dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Rubens Teixeira Porto	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Julia Carvalho dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

**VIGÊNCIA**

1º de agosto de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Igor Franco

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.058, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Esmeralda Maciel Silva Ferreira Leal**, CPF: 011.383.001-79, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



**PORTARIA Nº 1.059, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

designar o servidor **Rogerio Cordeiro de Carvalho**, matrícula nº 918849-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 2.855, de 22 de julho de 2024, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**

**PORTARIA N° 1.060, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício n. 08/2024 – GAB AAVA SANTIAGO, do Gabinete da Vereadora Aava Santiago,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Janaina Gomes Machado	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA
a partir desta data

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Aava Santiago

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.061, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício nº 346 e 347/2024 – GAB. W.L, do Gabinete do Vereador Welton Lemos,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Kassio Regis Viana Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Reginaldo Silva Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1

VIGÊNCIA
31 de agosto de 2024

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Welton Lemos

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



**PORTARIA N° 1.062, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Yasmin Abdul Hamid Kshir**, CPF: 709.343.001-51, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.063, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Lucas Alves Pereira**, CPF: 705.856.761-19, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.064, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício 42/2024 - GBSabrinaGarcez/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Dilza Costa Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Daiane Torres Pimentel Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Divino Antonio de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

**VIGÊNCIA**

1º de agosto de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.065, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício N. 57/2024, do Gabinete do Vereador Lucas Kitão,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Diêgo Gutiérrez Calazans Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Karoline Mello Cardoso	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Bruna Cruz Bogado	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Karoline Mello Cardoso	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Diego Ferreira Pinto Veloso	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Victor Hugo Barbosa da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

**VIGÊNCIA**

1º de agosto de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Lucas Kitão

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)

**PORTARIA N° 1.066, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Isaac Mariano Siqueira**, CPF: 029.466.301-02, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.067, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Eduardo Fonseca Matias**, CPF: 032.274.051-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**

**PORTARIA N° 1.068, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Diêgo Gutiérrez Calazans Dias**, CPF: 026.649.071-90, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**

**PORTARIA N° 1.069, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

dispensar o servidor **Osman Ferreira de Andrade**, matrícula nº 1342088-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 130, de 04 de janeiro de 2024, da função de Chefe de Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, e, designá-lo para exercer a função de Chefe do Núcleo de Coordenação da Escola Legislativa, símbolo AFC-3, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



**PORTARIA Nº 1.070, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

designar o servidor **Luiz Abreu de Oliveira**, matrícula nº 5568282, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.071, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

retificar a Portaria nº 866, de 03 de julho de 2024, que exonera e nomeia servidores comissionados no Gabinete da Vereadora Lucília do Recanto, para tornar sem efeito a nomeação da servidora **Dulcinea Margareth Borges da Silva**, no cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete VIII, símbolo APG-8, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



**PORTARIA N° 1.072, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1833.2024-73, 3304.2024-12, 3308.2024-92, 3324.2024-85, 3325.2024-20, 3355.2024-36, 3356.2024-81, 3358.2024-70, 3366.2024-16, 3367.2024-61, 3368.2024-13, 3384.2024-06, 3385.2024-42, 3386.2024-97, 3392.2024-44, 3407.2024-74, 3409.2024-63, 3410.2024-98, 3411.2024-32 (3383.2024-53-apenso), 3412.2024-87, 3417.2024-18, 3418.2024-54, 3419.2024-07, 3421.2024-78, 3423.2024-67, 3425.2024-56, 3427.2024-45, 3428.2024-90, 3500.2024-89, 3502.2024-78, 3503.2024-12, 3504.2024-67, 3542.2024-10, 3543.2024-64, 3546.2024-06, 3556.2024-33, 3561.2024-46, 3562.2024-91, 3563.2024-35, 3567.2024-13, 3569.2024-11, 3571.2024-81, 3575.2024-60, 3579.2024-48, 3582.2024-61, 3587.2024-94, 3591.2024-52, 3594.2024-96, 3595.2024-31, 3599.2024-19, 3600.2024-13, 3601.2024-50, 3603.2024-49, 3604.2024-93, 3606.2024-82, 3607.2024-27, 3610.2024-41, 3612.2024-30, 3614.2024-29, 3616.2024-18, 3621.2024-21, 3623.2024-10, 3626.2024-53, 3641.2024-00, 3642.2024-46, 3646.2024-24, 3660.2024-28, 3681.2024-43, 3684.2024-87, 3685.2024-21, 3701.2024-86 e 3725.2024-35,

**RESOLVE:**

fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Altair Gonçalves de Almeida	2023	01/09/2024 a 30/09/2024
Amanda Alves Teixeira	2023	09/09/2024 a 08/10/2024
Amanda Pinheiro Fernandes	2023/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
Ana Flavia Pessoa Dantas	2023	01/09/2024 a 30/09/2024
Caio Fellype de Lima	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024
Camila Ribeiro Bezerra	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024
Carlos Cesar do Carmo	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024
Cesar Domingos de Oliveira	2023	01/09/2024 a 30/09/2024
Claudia Bezerra Silva	2022	01/08/2024 a 30/08/2024
Claudinei Diamantino Ferreira	2022/2023	01/09/2024 a 30/09/2024
Cristiana Aparecida Barbosa	2023	06/09/2024 a 05/10/2024



Danielle Parreira Belo Brito	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024
Debora Alves Cotrim	2023/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
Delcides Paz de Almeida	2023	01/08/2024 a 30/08/2024
Diego de Castilho Suckow Magalhães	2023	01/09/2024 a 30/09/2024
Ederson Pereira Marinho	2022	01/09/2024 a 30/09/2024
Edimar Jose dos Santos	2022	01/09/2024 a 30/09/2024
Eduarda Coelho Oliveira Guimarães	2023/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
Ernani Batista de Miranda	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024
Eula Cristina da Silva Magalhães	2023	01/09/2024 a 30/09/2024
Eva Francisca de Souza	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024
Fatima Regina Perri	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024
Fernando da Silva Souza	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
Filipe de Castro Gonçalves	2022/2023	01/09/2024 a 30/09/2024
Franciel Correia da Costa	2023	01/09/2024 a 30/09/2024
Gabriela Carrijo Felipe	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024
Gesner Alcino da Silva	2022/2023	01/09/2024 a 30/09/2024
Gizelly Santana de Paula	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024
Henrique Vadson Meireles	2023/2024	05/09/2024 a 04/10/2024
Johnathan Leandro Lira	2023	01/09/2024 a 30/09/2024
Jose Eduardo Silva Junior	2022	01/08/2024 a 30/08/2024
Jose Roberto da Silva	2022/2023	01/09/2024 a 30/09/2024
Josue dos Santos Chagas	2022	01/09/2024 a 30/09/2024
Joval Roberto Rodrigues Siqueira	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024
Juliana Lopes Franca	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024
Kelly Roberta E. Gomes da S. Xavier Torres	2023/2024	05/09/2024 a 04/10/2024
Klayton Veloso de Rezende	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024
Laryssa Rhayane Mendes dos Santos	2022	01/09/2024 a 30/09/2024
Leandro Alves Madureira	2021	01/09/2024 a 30/09/2024
Leile Marques Bernardes Pimentel	2023	01/09/2024 a 30/09/2024
Lincoln Rios Leão	2023/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
Lorena Machado Gomes Lopes	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
Lusleila de Castro Silva Oliveira	2022/2023	01/09/2024 a 30/09/2024
Marcilene Maria Bernardes de Menezes	2023	20/07/2024 a 18/08/2024
Marcilio Lemos Carvalho	2023/2024	16/09/2024 a 25/09/2024 (10 dias)
Marcilio Lemos Carvalho	2023/2024	21/08/2024 a 30/08/2024 (10 dias)
Maria Nauveli da Silva Sousa	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024
Mariela Porta Teixeira	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024
Mario Angelo Estevao Luiz	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024
Maximiliano Ribeiro Soares de Oliveira	2022/2023	01/09/2024 a 30/09/2024
Milka de Oliveira Rezende	2022	05/09/2024 a 04/10/2024
Nata Gabriel Antunes Teixeira	2022	01/09/2024 a 30/09/2024
Nilvanio Alves de Sousa	2023	01/09/2024 a 30/09/2024
Patricia Nunes Leite Borges	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024
Paulo Henrique Soares de Souza	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024
Rafaela de Jesus Ribeiro	2022/2023	01/09/2024 a 30/09/2024
Reginaldo Ferreira Melo	2023/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
Rodrigo Avila Figueiredo	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024
Rodrigo Barbosa dos Santos	2023	01/09/2024 a 30/09/2024



Rosangela Braga Netto	2023/2024	09/09/2024 a 08/10/2024
Sandra Maria de Oliveira	2023	01/09/2024 a 30/09/2024
Sara Lorrane Alves Martins	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
Sara Lorrane Alves Martins	2022	21/08/2024 a 30/08/2024 (10 dias)
Sara Michaella Teixeira Adorno	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024
Silvia Campos Nunes	2023	01/09/2024 a 30/09/2024
Simone Pereira da Silva	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024
Tiago Machado Melo	2023	01/09/2024 a 30/09/2024
Timoteo Abreu de Sousa	2022/2023	01/09/2024 a 30/09/2024
Vanesse Maria Soares Bento	2022	01/09/2024 a 30/09/2024
Veruska Narikawa Gondim	2022/2023	02/09/2024 a 01/10/2024
Wendell Jose Correa Cardoso	2023/2024	05/08/2024 a 19/08/2024 (15 dias)
Wender Cardoso Laureano	2023	01/09/2024 a 30/09/2024
Yago Guilherme Mota Oliveira	2023/2024	01/09/2024 a 30/09/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



## PORTARIA N° 1.073, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1016.2024-15, 2921.2024-92, 3088.2024-05, 3253.2024-11, 3284.2024-71, 3336.2024-18, 3426.2024-09, 3460.2024-75, 3468.2024-31, 3478.2024-77, 3486.2024-13, 3580.2024-72, 3602.2024-02, 3618.2024-15 e 3658.2024-59,

## RESOLVE:

fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Adrielly Vital Machado	2023/2024	19/08/2024 a 02/09/2024 (15 dias)
Carla Gabriella Teixeira Ferreira	2017	17/09/2024 a 05/10/2024 (19 dias)
Cynthia Miyuki Hayasaka	2022/2023	02/09/2024 a 15/09/2024 (14 dias)
Elaine Freitas Gonçalves	2022	09/09/2024 a 28/09/2024 (20 dias)
Gilton Alves Paraiso	2021	12/08/2024 a 26/08/2024 (15 dias)
Jurandir Blotta	2023	19/09/2024 a 08/10/2024 (20 dias)
Karlla Loane Santos Lima	2022/2023	05/08/2024 a 24/08/2024 (20 dias)
Ligia Maria de Faria Vieira	2023	02/09/2024 a 11/09/2024 (10 dias)
Luiz Benedito Libaneo	2021	09/09/2024 a 18/09/2024 (10 dias)
Mariana Capeletti Calaça	2022/2023	24/09/2024 a 04/10/2024 (11 dias)
Rafaela Marçal Mascena Ferreira	2021/2022	12/08/2024 a 29/08/2024 (18 dias)
Suzylane Lopes de Santana Cunha	2022	09/09/2024 a 08/10/2024
Thiago Carmo Ximenes	2022/2023	09/09/2024 a 18/09/2024 (10 dias)
Vicente Rodrigues da Costa	2022	19/08/2024 a 02/09/2024 (15 dias)
Vitor Almeida Pereira	2024	23/09/2024 a 22/10/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



**PORTARIA N° 1.074, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 3168.2024-52,

**RESOLVE:**

fixar as férias regulamentares do servidor à disposição deste Poder Legislativo, com a conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário, conforme relação abaixo:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Sergio Antonio de Paula	2023/2024	11/09/2024 a 30/09/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.075, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 3415.2024-11, 3416.2024-65 e 3613.2024-84,

**RESOLVE:**

fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Domingos Jair de Oliveira	2022/2023	06/09/2024 a 05/10/2024
Joao Ferreira de Menezes	2022/2023	01/09/2024 a 30/09/2024
Marcelo Antonio da Silva	2022/2023	06/09/2024 a 05/10/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.076, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando nº 079/2024 - GVGCMRP, do Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Giovanni Rodrigues de Brito	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ceny Aparecida Mendonça Duarte	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

**VIGÊNCIA**

1º de agosto de 2024

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.077, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Diego Jose dos Santos**, CPF: 738.501.521-20, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, e, nomeá-lo para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.078, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Simone Alves da Silva Bastos**, CPF: 589.789.501-59, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.079, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**

usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Giovanni Rodrigues de Brito**, CPF: 023.760.121-47, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



**PORTARIA Nº 1.080, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

dispensar a servidora **Geralda Rodrigues de Jesus Honorato**, matrícula nº 1067230-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Municipal do Meio Ambiente, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 5.605, de 19 de dezembro de 2023, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VIII, símbolo APG-8, no Gabinete do Vereador Anselmo Pereira, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**

**PORTARIA N° 1.081, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando 148/2024 GVAP, do Gabinete do Vereador Anselmo Pereira,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Matheus de Jesus Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Matheus de Jesus Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA
1º de agosto de 2024

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Anselmo Pereira

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



**PORTARIA N° 1.082, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023 e pela Lei nº 11.108, de 20 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

tornar sem efeito a Portaria nº 909, de 08 de julho de 2024, que nomeou **Dilmar Santos Pires Martins**, CPF: 243.347.071-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de julho de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)

**PORTARIA N° 1.083, DE 14 DE AGOSTO 2024.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 23, da Lei nº 10.801/2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Autos nº 3471.2024-55,

**RESOLVE:**

designar a servidora **Sâmara Gonçalves Batista**, matrícula 55686330691, ocupante do cargo efetivo de Contador, para exercer as atribuições do cargo de Gerente de Processamento da Folha de Pagamento, símbolo AFC-2, em substituição à sua titular, **Wenya dos Santos Cabral**, matrícula nº 5572864, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, durante o gozo de férias regulamentares, fixadas pela Portaria nº 604, de 12 de abril de 2022, ora convocadas, relativas ao exercício de 2018/2019, no período de 05 (cinco) de agosto de 2024 à 03 (três) de setembro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)

**PORTARIA N° 1.084, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 23, da Lei nº 10.801/2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido Autos nº 3471.2024-55,

**RESOLVE:**

designar o servidor **Marco Antônio Pereira Mendes**, matrícula nº 55686330697, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer as atribuições do cargo de Chefe do Núcleo de Cálculo da Folha, símbolo AFC-3, em substituição ao seu titular **Sâmara Gonçalves Batista**, matrícula nº 55686330691, ocupante do cargo efetivo de Contador, durante substituição temporária conforme Portaria 1.083, de 14 de agosto de 2024, no período de 05 (cinco) de agosto de 2024 à 03 (três) de setembro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**

**PORTARIA N° 1.085, DE 14 DE AGOSTO 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 23, da Lei nº 10.801/2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Autos nº 3337.2024-54,

**RESOLVE:**

designar o servidor **Weberth Bezerra de Sousa**, matrícula 5568632642, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer as atribuições do cargo de Gerente de Expediente e Registro, símbolo AFC-2, em substituição à sua titular, **Flávia Fernanda de Oliveira**, matrícula nº 5568249, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Legislativo, durante o gozo de férias regulamentares, fixadas pela Portaria nº 961, de 11 de julho de 2024, relativas ao exercício de 2024, no período de 07 (sete) de agosto de 2024 à 16 (dezesseis) de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**



Estado de Goiás

**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA N° 1.086, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991—REGIMENTO INTERNO—, e tendo em vista o contido nos Autos nº 3835.2024-05;

**R E S O L V E:**

designar a servidora **Mariana Neves França**, matrícula nº 55686330805, para compor a Comissão de Estudos, Regulamentação e Implementação das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), criada pela Portaria nº 1.552, de 18 de dezembro de 2023, em substituição à servidora **Priscila Santos Silva**, matrícula nº 5568632735, com efeitos em 1º de agosto de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)

**DESPACHO DA MESA DIRETORA Nº 063/2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** – c/c o artigo 18 da Portaria nº 1.437, de 1º de dezembro de 2022, e tendo em vista o contido nos autos nº 2927.2024-60,

**RESOLVE:**

acolher o Parecer nº 61/2024 – CPEPR, da Comissão Permanente de Concurso Público e Estágio Probatório da Câmara Municipal de Goiânia, instituída pela Portaria nº 1.194, de 20 de setembro de 2022, que concluiu pela aprovação do servidor **Thiago Carmo Ximenes**, ocupante do cargo de Analista Técnico Legislativo, no estágio probatório, para declarar sua estabilidade, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia - surtindo efeitos desde 1º de junho de 2024.

À Diretoria de Recursos Humanos para as devidas providências, observando-se o disposto no artigo 20 da Portaria nº 1.437, de 1º de dezembro de 2022, e no § 6º do artigo 11 da Lei nº 10.208, de 15 de julho de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**

**DESPACHO DA MESA DIRETORA Nº 064/2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** – c/c o artigo 18 da Portaria nº 1.437, de 1º de dezembro de 2022, e tendo em vista o contido nos autos nº 2928.2024-12,

**RESOLVE:**

acolher o Parecer nº 62/2024 – CPEPR, da Comissão Permanente de Concurso Público e Estágio Probatório da Câmara Municipal de Goiânia, instituída pela Portaria nº 1.194, de 20 de setembro de 2022, que concluiu pela aprovação do servidor **Gustavo Moraes Mendes**, ocupante do cargo de Fotógrafo, no estágio probatório, para declarar sua estabilidade, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia - surtindo efeitos desde 13 de abril de 2024.

À Diretoria de Recursos Humanos para as devidas providências, observando-se o disposto no artigo 20 da Portaria nº 1.437, de 1º de dezembro de 2022, e no § 6º do artigo 11 da Lei nº 10.208, de 15 de julho de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**

**DESPACHO DA MESA DIRETORA Nº 065/2024.****Processo:** 3321.2023-61**Interessada:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goiânia**Assunto:** Projeto de Lei Complementar nº 9/2023 -Propõe alteração do § 2º, IV, do art. 76, da Lei Complementar nº 354 de julho de 2022, estendendo aos comissionados cedidos à Câmara Municipal de Goiânia, o Auxílio-Alimentação.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º c/c o artigo 90 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** – em face do contido no Parecer nº 700/2023, da Procuradoria-Geral, que foi acolhido pelo Procurador-Geral via do Despacho nº 800/2023, requer o arquivamento da presente propositura.

À Diretoria Legislativa para as devidas providências.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo  
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira  
1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago  
3ª SECRETÁRIA  
(em substituição)**

**DESPACHO DA MESA DIRETORA Nº 066/2024.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** – c/c o artigo 18 da Portaria nº 1.437, de 1º de dezembro de 2022, e tendo em vista o contido nos autos nº 3164.2024-74,

**RESOLVE:**

acolher o Parecer nº 65/2024 – CPEPR, da Comissão Permanente de Concurso Público e Estágio Probatório da Câmara Municipal de Goiânia, instituída pela Portaria nº 1.194, de 20 de setembro de 2022, que concluiu pela aprovação do servidor **Adrielly Vital Machado**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no estágio probatório, para declarar sua estabilidade, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia - surtindo efeitos desde 13 de abril de 2024.

À Diretoria de Recursos Humanos para as devidas providências, observando-se o disposto no artigo 20 da Portaria nº 1.437, de 1º de dezembro de 2022, e no § 6º do artigo 11 da Lei nº 10.208, de 15 de julho de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)



## DESPACHO DA MESA DIRETORA Nº 067/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** – c/c o artigo 18 da Portaria nº 1.437, de 1º de dezembro de 2022, e tendo em vista o contido nos autos nº 3165.2024-19,

### RESOLVE:

acolher o Parecer nº 64/2024 – CPEPR, da Comissão Permanente de Concurso Público e Estágio Probatório da Câmara Municipal de Goiânia, instituída pela Portaria nº 1.194, de 20 de setembro de 2022, que concluiu pela aprovação do servidor **Elias Batista Ferreira**, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, no estágio probatório, para declarar sua estabilidade, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia - surtindo efeitos desde 1º de junho de 2024.

À Diretoria de Recursos Humanos para as devidas providências, observando-se o disposto no artigo 20 da Portaria nº 1.437, de 1º de dezembro de 2022, e no § 6º do artigo 11 da Lei nº 10.208, de 15 de julho de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Aava Santiago**  
**3ª SECRETÁRIA**  
(em substituição)

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**  
**AMMA**

**AVC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº CNPJ sob 02.529.030/0001-15, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a **Renovação Licença Ambiental de Operação (Processo nº 36422874)**, para as seguintes atividades: Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; Fabricação de esquadrias de metal; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, desenvolvidas na Av. Caiapó, nº 422, Quadra 98, Lote 02, Bairro Santa Genoveva, Goiânia-GO.

---

**46.852.484 LIDIANE SILVA FRANCA** torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a **Licença Ambiental de Instalação (LI) e a Licença Ambiental de Operação (LO)**, para o empreendimento de bares especializados em servir bebidas, com entretenimento, situado na Av. Rita Caetano, Qd. 13, Lt. 10, Residencial Santa Fé, Goiânia, Goiás, CEP: 74.356-235.